



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -  
SÁBADO  
05 DE SETEMBRO DE 2009  
ANO VIII Nº 426  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

AVARÉ / 148 ANOS :

## OBRAS MARCAM O ANIVERSÁRIO DA ESTÂNCIA

Em comemoração aos 148 anos de fundação de Avaré, o Governo Municipal fez uma programação especial voltada à entrega de obras em todos os setores, além da promoção de eventos de repercussão nacional, como a 1ª Festa do Peão Boiadeiro e a 27ª Fampop.

Nas páginas 16 e 17 o leitor pode conferir o que acontece no período. Esta semana, algumas obras já foram

entregues, como o Portal Turístico da Avenida Prefeito Paulo Novaes, o Telecentro Comunitário, duas praças da Vila Cidade Jardim e duas salas de Oficinas Culturais.

Outra importante conquista foi a instalação da Agência Ambiental de Avaré, pelo Governo de São Paulo, obra que faz do município referência regional em temas ligados ao meio ambiente.



Creche Vila Martins

PATRIMÔNIO :

## PRIMEIRO LEILÃO ELETRÔNICO ARRECADA R\$ 226 MIL

PÁGINA 32

AVISO:

**TUDO  
PRONTO  
PARA A  
1ª FESTA DO  
PEÃO DE  
BOIADEIRO**

PÁGINA 15



CULTURA:

**ABERTAS  
INSCRIÇÕES  
PARA O  
FESTIVAL  
LITERÁRIO**

PÁGINA 18

MEMÓRIA VIVA:

## FÓRUM VELHO: PEÇA A SER CONSERVADA

O mais antigo prédio público de Avaré - o Fórum velho - parece com um pequeno castelo medieval. Projetado com linhas neogóticas pelo arquiteto francês Victor Dubugras, o edifício abriga hoje o Museu Histórico, mas resente da falta de conservação e precisa ser logo restaurado. Confira mais sobre essa peça valiosa do patrimônio cultural



avareense na crônica do pesquisador Gesiel Júnior.

PÁGINAS 30 E 31

AVISO:

## ATENÇÃO CONTRIBUINTES:

ÚLTIMA OPORTUNIDADE PARA QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EM ATRASO VENCE NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2009.  
O PRAZO NÃO SERÁ NOVAMENTE PRORROGADO. MAIS INFORMAÇÕES NO SETOR DE ISS OU TRIBUTAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO, PELO TELEFONE 3711-2533

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ****PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Rogélio Barchetti Urrêa  
**Secretário de Administração:** João Batista Leme  
**Secretário de Agricultura e Abastecimento:** Pedro Luiz Olivieri Lucchesi  
**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social:** Fátima dos Santos Zanella  
**Secretário de Comunicação:** Marcelo José Ortega  
**Secretário de Cultura e Lazer:** Gílson Câmara Filgueiras  
**Secretário da Educação:** José Alcides Muller  
**Secretário de Esportes:** Daulus Eduardo Soares Paixão  
**Secretário da Fazenda:** Clóvis de Oliveira  
**Secretário de Governo:** Jair Canovas Alves Ferreira  
**Secretário de Habitação:** Carlos Alberto Estati  
**Secretária de Indústria e Comércio:** Camila Zanetti Vieira  
**Secretária de Meio Ambiente:** Mirthes Yara de Freitas Vieira  
**Secretário de Obras e Planejamento:** Paulo Décio de Souza  
**Secretário da Saúde:** Marialva Araújo de Souza Biazon  
**Secretário de Transportes e Sistema Viário:** Pedro Luiz de Souza  
**Secretária de Turismo:** Márcia Andrade Sales Falanghe  
**Chefe de Gabinete:** Celso Ferreira da Silva Filho  
**Diretor de Assuntos Comunitários:** João Fidélis  
**Diretor da Garagem Municipal:** Oscar Ayres  
**Diretor de Gestão de Convênios:** Aparecido Fernandes Junior  
**Diretor de Proteção ao Patrimônio Histórico:** Gesiel Theodoro da Silva Júnior

Paço Municipal – Edifício Djalma Noronha  
 Praça Juca Novaes, 1169 - CEP 18705-900 – Avaré - SP  
 Fone (14) 3711.2500

**PODER LEGISLATIVO**

Roberto Araújo - **Presidente**  
 Júlio César Theodoro – **Vice-presidente**  
 Germinal Pégoli - **1° Secretário**  
 Benedito Braz Ferreira - **2° Secretário**  
 Vereadores - **Ernesto Ferreira de Albuquerque, Luiz Otávio Clivatti, Paulo Dias Novaes Filho, Rodivaldo Ripoli, Rosângela Paulucci P. Pereira, Vicente José Schiavão**  
 Diretor da Secretaria: **Cristiano Augusto Porto Ferreira**

Câmara da Estância Turística de Avaré  
 Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, 999  
 Caixa Postal 1011 – CEP 18705-050 – Avaré – SP  
 Fone/fax: (14) 3732.0929 | 0800 7710999  
 Email: [informatica@camaraavare.sp.gov.br](mailto:informatica@camaraavare.sp.gov.br)

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Paço Municipal  
 Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
 Fone (14) 3711-2500 | [semanario@avare.sp.gov.br](mailto:semanario@avare.sp.gov.br)

**PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA**

**VICEPRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR**

**DIRETOR RESPONSÁVEL - NAHSCIR SILVA NEGRÃO**

**ASSESSORIA E FOTOS - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA**

**REDAÇÃO - GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO -**

MTB 44.649

**IMPRESSÃO**

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

**INFOCENTRO****ACESSO GRATUITO A INTERNET****Você precisa acessar a internet?****NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**De segunda a sexta  
Das 08h00 às 17h30Sábado  
Das 08h00 às 13h00

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponíveis para seu uso.

É necessário fazer um cadastro  
 Traga RG

Menor de 16 anos vir acompanhado do responsável.  
 Idade mínima de 11 anos.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"  
 na Biblioteca Municipal  
 Rua Minas Gerais, 279 – Fone (14) 3733-6004

**Retire GRATUITAMENTE o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais**

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/09 – PROCESSO Nº. 511/09**

Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos.

Recebimento das Propostas: 21 de setembro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 21 de setembro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 21 de setembro de 2009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/09 – PROCESSO Nº. 512/09**

Objeto: Aquisição de longarinas para o ESF I.

Recebimento das Propostas: 22 de setembro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 22 de setembro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 22 de setembro de 2009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/09 – PROCESSO Nº. 513/09**

Objeto: Aquisição de livros para CEIs.

Recebimento das Propostas: 23 de setembro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 24 de setembro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 24 de setembro de 2009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/09 – PROCESSO Nº. 465/09**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de vidro no Empreendimento Avaré F1.

Data de Encerramento: 25 de setembro 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 25 de setembro de 2009, às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/09 – PROCESSO Nº. 466/09**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de vidro no Empreendimento Avaré F2.

Data de Encerramento: 25 de setembro 2009, às 14:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 25 de setembro de 2009, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/09 – PROCESSO Nº. 466/09**

Objeto: Contratação de empresa para acondicionamento, transporte e disposição final de resíduos contendo amianto, aproximadamente 250 toneladas.

Data de Encerramento: 23 de setembro 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 23 de setembro de 2009, às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ANDRÉ LUIZ SILVA BORBA EPP, objetivando a aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da

Educação, relativa ao Pregão Presencial nº. 067/09 – Processo nº.427/09 - Homologado em: 25/08/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MODELO PNEUS LTDA, objetivando a aquisição de pneus para a Secretaria de Meio Ambiente, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 080/09 – Processo nº.430/09 - Homologado em: 27/08/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Lote 03 e GEBECOM TECNOLOGIA LTDA, Lote 04, objetivando a aquisição de equipamentos de som para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e equipamentos de informática para o Departamento de Contabilidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 082/09 – Processo nº.432/09 - Homologado em: 31/08/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa J.D DE ALMEIDA SINALIZAÇÃO, objetivando a aquisição de tintas para sinalização viária, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 083/09 – Processo nº.433/09 - Homologado em: 01/09/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, objetivando a aquisição de tintas tipo esmalte e galão de água raz para a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 084/09 – Processo nº.434/09 - Homologado em: 02/09/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de gêneros para a cozinha piloto, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 086/09 – Processo nº.448/09 - Homologado em: 27/08/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, objetivando a aquisição de medicamentos para todos os PASs, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 087/09 – Processo nº.449/09 - Homologado em: 28/08/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, objetivando a aquisição 3000.000 comprimidos de Cloridrato de Metformina 850 mg para todos os Postos e ESFs, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 088/09 – Processo nº.450/09 - Homologado em: 01/09/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CLG DA SILVA ME, objetivando a aquisição equipamentos e utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal da Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 093/09 – Processo nº.469/09 - Homologado em: 25/08/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MARIANO TAVARES FILHO ME, objetivando a manutenção do Camping Municipal, relativa a TOMADA DE PREÇOS nº.014/09 – Processo nº. 444/09 - Homologado em: 24/08/2009.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa nº. 189/09–Processo nº. 510/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, com valor glo-

bal de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), objetivando a contratação de Empresa prestadora de serviços de monitoração, leitura, registro e emissão dos relatórios mensais das doses de radiação pessoal dosímetros e aquisição de 10(dez) dosímetros. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 190/09–Processo nº. 518/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa J.P DE LIMA AVARÉ ME, com valor global de R\$ 1.600,00 (hum mil, seiscentos reais), objetivando a contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra e equipamento para pintura de guias de via pública. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 191/09–Processo nº. 519/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa ML DA SILVA SILVEIRA ME com valor global de R\$ 1.734,00 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais), objetivando a aquisição de 120(cento e vinte) fardos com 8(oito) rolos em cada, de papel higiênico de 300 metros.. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de agosto de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 192/09–Processo nº. 525/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa LOJAS COLOMBO SA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, com valor global de R\$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais), objetivando aquisição de 04(quatro) aparelhos de fax plano para o Disk Saúde. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**Modalidade: Pregão Presencial nº. 060/09–Processo nº. 338/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: M.A LOVISON ME.Objeto: Aquisição de 198 botijão de gás 13 Kg e 07 botijão de gás 45 Kg, para diversos setores desta Municipalidade.  
Valor: R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 062/09–Processo nº. 367/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: STYLLO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA.Objeto: Fornecimento e colocação de forro para o Conjunto Habitacional FI e F2  
Valor: R\$ 170.931,60 (cento e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 064/09–Processo nº. 371/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA.Objeto: Aquisição de 600 blocos de autorização para abastecimento de combustível, uso interno da garagem municipal.  
Valor: R\$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 066/09–Processo nº. 389/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: ANDRÉ LUIZ SILVA BORBA EPP.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Educação.

Valor: R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2009

Modalidade: Pregão Presencial nº. 067/09–Processo nº. 427/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica tipo RR2C.

Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 04/08/2009

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 052/09–Processo nº. 325/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: ADRIANA F.B DE GODOY EPP LOTE 1.

Objeto: Aquisição de leite especial.

Valor: R\$ 32.578,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 052/09–Processo nº. 325/09

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: DAKFILM COMERCIAL LTDA LOTES 2,4,6  
Objeto: Aquisição de medicamentos, soluções e coletor de fezes.

Valor: R\$ 289.917,50 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 052/09—Processo nº. 325/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA LOTE 3..

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.  
Valor: R\$ 58.417,50 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 052/09—Processo nº. 325/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA LOTE 5.

Objeto: Aquisição de descartáveis.  
Valor: R\$ 7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 055/09—Processo nº. 329/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: SUNDERMANN & ABREU LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados no Departamento de Sinalização Viária.  
Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/09—Processo nº. 364/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP LOTE 1.

Objeto: Aquisição de cartuchos para todos os Postos de Saúde e CEREST.  
Valor: R\$ 20.949,95 (vinte mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/09—Processo nº. 364/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: GIDEÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP LOTE 2.

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro Municipal.  
Valor: R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 064/09—Processo nº. 368/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA ME LOTE 1 E 4.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Agricultura.  
Valor: R\$ 11.521,98 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 064/09—Processo nº. 368/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA LOTE 2 E 5.

Objeto: Aquisição de informática para a Secretaria Municipal de Agricultura  
Valor: R\$ 2.755,55 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 067/09—Processo nº. 390/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para diversos setores desta Municipalidade.  
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil, reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 068/09—Processo nº. 391/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: JOÃO LUCIANO LEONEL ME.

Objeto: Aquisição de máquina de costura para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Valor: R\$ 21.836,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 070/09—Processo nº. 410/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA LOTE 1.  
Objeto: Aquisição de descartáveis para o Pronto Socorro Municipal.

Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 070/09—Processo nº. 410/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA LOTE 4.

Objeto: Aquisição de complementos alimentares para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social.  
Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 070/09—Processo nº. 410/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: DAKFILM COMERCIAL LTDA LOTE 5.

Objeto: Aquisição de sacos de lixo para o Pronto Socorro Municipal, PASs e ESFs.  
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 071/09—Processo nº. 411/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA LOTE 6.

Objeto: Aquisição de materiais de iluminação externa do CDHU F1 e do CDHU F2.  
Valor: R\$ 16.638,00 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 072/09—Processo nº. 476/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA.

Objeto: Contratação de empresa que organizará a 1ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré, no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, a ser realizada dos dias 10 a 20 de Setembro do corrente ano.  
Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais ).  
Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 073/09—Processo nº. 413/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES ME.

Objeto: Contratação de 100 (cem) unidades de tubo metálicos.  
Valor: R\$ 12.613,00 (doze mil, seiscentos e treze reais ).  
Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 076/09—Processo nº. 417/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: E.R. PEREZ & CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de 230 (duzentas e trinta) cestas básicas por mês.  
Valor: R\$ 49.910,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 078/09—Processo nº. 425/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: CASA CULTURAL SABER E LER LIVRARIA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de coleção Arte e Habilidade de Educação Artística para Professor de Ensino Fundamental de 1ª à 4ª séries e Livros Didáticos Projeto Viva Nova para a Educação de jovens e adultos de 5ª a 8ª séries.  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 19/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 080/09—Processo nº. 430/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: MODELO PNEUS LTDA.

Objeto: Aquisição de pneus para a Secretaria de Meio Ambiente.  
Valor: R\$ 5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 082/09—Processo nº. 432/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, LOTE 03.

Objeto: Aquisição de equipamentos de som para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento.  
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 082/09—Processo nº. 432/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA, LOTE 04.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Contabilidade.  
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 083/09—Processo nº. 433/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: J.D DE ALMEIDA SINALIZAÇÃO.

Objeto: Aquisição de tintas para sinalização viária.  
Valor: R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 084/09—Processo nº. 434/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Objeto: Aquisição de tintas tipo esmalte e galão de água raz para a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário.  
Valor: R\$ 2.867,00 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 085/09—Processo nº. 447/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos para todos os pacientes do Programa de Asma e Renite.  
Valor: R\$ 2.539,40 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 086/09—Processo nº. 448/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros para a Cozinha Piloto.  
Valor: R\$ 10.799,00 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 087/09—Processo nº. 450/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de 300.000 comprimidos de cloridrato de Metformina 850 mg para todos os Postos e ESFs.  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 088/09—Processo nº. 449/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos para todos os PASs.  
Valor: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 093/09—Processo nº. 469/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: CLG DA SILVA ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal da Educação.  
Valor: R\$ 67.599,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2009

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº.009/09—Processo nº. 310/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: COMERCIAL MEDEIROS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de roçada em terrenos do Loteamento Costa Azul e Loteamentos Adjacentes da Represa Jurumirim, com 05 máquinas costal e 05 funcionários.  
Valor: R\$ 44.895,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2009

Modalidade: Tomada de Preços nº.010/09—Processo nº. 311/09

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: CONSTRUTORA MAHID LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, para reforma e cobertura de barracão CSU.  
 Valor: R\$ 14.800,01 (quatorze mil, oitocentos reais e um centavo).  
 Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2009

Modalidade: Tomada de Preços nº.014/09—Processo nº. 444/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: MARIANO TAVARES FILHO ME.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do Camping Municipal.  
 Valor: R\$ 27.996,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2009

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº.008/09—Processo nº. 260/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para revitalização, construção de um calçadão, banheiros, quiosques e posto de observação na orla do bairro Costa Azul.  
 Valor: R\$ 2.880.548,70 (dois milhões oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2009

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 058/09—Processo nº. 375/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: OFFICCE INFORMÁTICA LTDA..  
 Objeto: Contratação de empresa para reestruturação da rede metropolitana Wireles com substituição de antenas, aquisição de material e mão de obra.  
 Valor: R\$ 14.774,20 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2009

Modalidade: Convite nº. 059/09—Processo nº. 383/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: ANGELA REGINA GOMES BARRETO DA SILVA ME.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos das unidades de saúde.  
 Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 04/08/2009

Modalidade: Convite nº. 060/09—Processo nº. 387/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: JR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança do trabalho.  
 Valor: R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2009

Modalidade: Convite nº. 063/09—Processo nº. 397/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: E.P.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de controle e fiscalização de portaria no Aterro de Entulhos de Resíduos de Construção e Demolição-RCD.  
 Valor: R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2009

Modalidade: Convite nº. 064/09—Processo nº. 398/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: CLAUDIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE EPP.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para instalação elétrica de 52 postes de iluminação pública em praças.  
 Valor: R\$ 5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2009

Modalidade: Convite nº. 068/09—Processo nº. 423/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para auxílio de Universitários e alunos de cursos técnicos deste Município, que cursam em outras cidades da região.

Valor: R\$ 10.165,00 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2009

Modalidade: Convite nº. 069/09—Processo nº. 437/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: 4 R SISTEMAS & ACESSORIA LTDA.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas de informática em banco de dados padrão SQL sever, desenvolvido em linguagem visual e que opere em sistema operacional Windows, no regime de licenciamento de uso, através de locação e manutenção mensal, com instalação, implantação, migração dos dados.  
 Valor: R\$ 78.540,00 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2009

Modalidade: Convite nº. 070/09—Processo nº. 445/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: J.P DE LIMA AVARÉ ME.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para amarração de muro e construção de 14,00 metros quadrados de mureta.  
 Valor: R\$ 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2009

Modalidade: Convite nº. 071/09—Processo nº. 458/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: TOMOCENTRO MONTE SINAI DE OURINHOS LTDA.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância magnética.  
 Valor: R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2009

Modalidade: Convite nº. 074/09—Processo nº. 463/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: VERDELIMP PLANTIO DE GRAMAS LTDA ME.  
 Objeto: Contratação de Empresa para manutenção do Parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel.  
 Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2009

Modalidade: Convite nº. 075/09—Processo nº. 464/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: EBENEZER ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO LTDA ME.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e materiais para execução de pavimentação em lajotas de concreto sextavadas, para pavimentação de pátio escolar.  
 Valor: R\$ 20.756,25 (vinte mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2009

Modalidade: Convite nº. 076/09—Processo nº. 473/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
 Objeto: Aquisição de 800 Kg de filme de polietileno, impresso com logotipo personalizado.  
 Valor: R\$ 8.392,00 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2009

Modalidade: Convite nº. 078/09—Processo nº. 478/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: JOSÉ LUCIO DE ANDRADE ME.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de instalação, monitoramento e locação de câmeras, gravação de imagens geradas e sistema de controle destas, monitoramento 24 horas por dia, sete dias por semana, informando a órgãos competentes e a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, para providências imediatas quanto a fotos relevantes e mantendo gravação por tempo determinado para eventuais necessidades destes órgãos, inclusa a implantação do serviço.  
 Valor: R\$ 53.274,00 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2009

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº.158/09—Processo nº. 394/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: RENNE JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO.  
 Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Maranhão nº 1.492 para instalação do Palácio das Artes.  
 Valor Mensal: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com desconto

de 50%(cinquenta por cento) durante o prazo de vigência contratual (doze meses).  
 Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.172/09—Processo nº. 440/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME.  
 Objeto: Aquisição de 500 cartazes para a Campanha de Vacinação Contra Poliomielite.  
 Valor: R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.173/09—Processo nº. 442/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: A.L.R. ALVES EPP.  
 Objeto: Aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº1532/07, nº1969/09, nº1862/07, nº5231/08, nº588/09.  
 Valor: R\$ 4.868,10 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2009

Modalidade: DISPENSA nº.174/09—Processo nº. 443/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: JOSÉ MARCOLINO NETO.  
 Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Pará nº1.790 para instalação do cartório Eleitoral da 17ª ZE Avaré.  
 Valor mensal: R\$ 1.040,00 (hum mil, quarenta reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 21/07/2009

Modalidade: DISPENSA nº.175/09—Processo nº. 451/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: WILHAN JOSÉ BRUSCHI SANTOS.  
 Objeto: Aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº887/09, nº481/09.  
 Valor Global: R\$ 1.874,05 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2009

Modalidade: DISPENSA nº.176/09—Processo nº. 460/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.  
 Objeto: Aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº2073/09.  
 Valor Global: R\$ 2.143,08 (dois mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2009

Modalidade: DISPENSA nº.177/09—Processo nº. 461/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: SUELI APARECIDA RUBIO.  
 Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Dary Silveira Barcelos nº102, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social CRASI.  
 Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2009

Modalidade: DISPENSA nº.178/09—Processo nº. 477/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: ROQUE GONÇALVES MENDES.  
 Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Goiás nº1.029, para instalação do Procon.  
 Valor Mensal: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.179/09—Processo nº. 479/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: OFFICE INFORMÁTICA LTDA.  
 Objeto: Aquisição de 01 Switch 3COM Switch Baseline Plus 48 portas para o Paço Municipal.  
 Valor: R\$ 1.582,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.180/09—Processo nº. 489/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME.  
 Objeto: Contratação de serviço de sonorização para show musical Aldeia  
 Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (hum mil, oitocentos reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 11/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.181/09—Processo nº. 491/09  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) válvula programável Codmam. Valor : R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2009  
Modalidade: DISPENSA nº.182/09–Processo nº. 495/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP.  
Objeto: Aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº1583/07,nº250/08,nº124/07.  
Valor Global : R\$ 1.567,55 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.183/09–Processo nº. 497/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: A.L.R.ALVES EPP.  
Objeto: Aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº778/08, nº4121/08,nº1329/07,nº287/07,nº320/08.  
Valor Global : R\$ 5.539,83 (cinco mil,quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.184/09–Processo nº. 498/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada:  
Objeto: Aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº1262/09, nº8995/07,nº1608/05.  
Valor Global : R\$ 2.570,24 (dois mil,quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.185/09–Processo nº. 499/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MARIA SILVÉRIA BRAZ JOSÉ.  
Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Argentina Viana nº320 para instalação do ESF III Dante Cavecci.  
Valor Mensal : R\$ 700,00 (setecentos reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.186/09–Processo nº. 501/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: PONTAMÊD FARMACÊUTICALTDA.  
Objeto: Aquisição de descartáveis do mandado de segurança nº1832/07.  
Valor Global : R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.187/09–Processo nº. 502/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME.  
Objeto: Aquisição de 15(quinze) talões de certidão para uso interno do cemitério.  
Valor Global : R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2009  
Modalidade: DISPENSA nº.188/09–Processo nº. 504/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA RIO NOVO LTDA.  
Objeto: Aquisição e confecção de 50(cinquenta) blocos de recibo de entrega de material com acabamento picote e furo para o Departamento de Alimentação Escolar.  
Valor Global : R\$ 190,00 (cento e noventa reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.189/09–Processo nº. 510/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/ S LTDA.  
Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de monitoração, I, eitura, registro e emissão dos relatórios mensais das doses de radiação pessoal dosímetros e aquisição de 10(dez) dosímetros.  
Valor Global : R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.190/09–Processo nº. 518/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: J.P DE LIMA AVARÉ ME.  
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra e equipamentos para pintura de guias de via pública.  
Valor Global : R\$ 1.600,00 (hum mil,seiscentos reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.191/09–Processo nº. 519/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ML DA SILVEIRA ME.

Objeto: Aquisição de 120(cento e vinte) fardos com 8(oito) rolos cada,de papel higiênico de 300 metros.  
Valor Global : R\$ 1.734,00 (hum mil,setecentos e trinta e quatro reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2009

Modalidade: DISPENSA nº.192/09–Processo nº. 525/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: LOJAS COLOMBO AS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.  
Objeto: Aquisição de 04(quatro) aparelhos de fax plano para o Disk-Saúde.  
Valor Global : R\$ 1.640,00 (hum mil,seiscentos e quarenta reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2009

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Modalidade: Inexigibilidade nº.022/09–Processo nº. 457/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Equipamento de Rio X.  
Valor Global: R\$ 61.893,60 (sessenta e um mil,oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2009

Modalidade: Inexigibilidade nº.023/09–Processo nº. 458/09  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: SIEMENS LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Equipamento de Ultrassom da marca Siemens Acuson x 300 Word Wide Performance Top, com peças.  
Valor: R\$ 21.117,00 (vinte e um mil, cento e dezessete reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2009

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Ratificação da DISPENSA nº 158/09-Processo nº 394/09, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Sr. RENEE JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, com valor mensal de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), objetivando a locação de imóvel da Rua Maranhão nº 1.492, para instalação do Palácio das Artes, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Agora se leia:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Sr. RENEE JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, com valor mensal de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), desde a vigência dos doze meses deste compromisso, O LOCADOR, concede à LOCATÁRIA desconto de 50% do valor do aluguel, objetivando a locação de imóvel da Rua Maranhão nº 1.492, para instalação do Palácio das Artes, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Ratificação da DISPENSA nº 023/09-Processo nº 458/09, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

Fica excluída a Cláusula Décima Primeira – “Da retenção para Seguradora Social. Será retido da nota fiscal o percentual de 11%(onze por cento), na forma prevista na IN/INSS/DC 100/2003, alterada pela IN/INSS/DC 102/2004.”

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 008/07 – Processo nº. 150/07, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de técnicos de Engenharia Consultiva, com prorrogação até 08 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 111/08 – Processo nº. 442/08, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. NILTON JOSÉ

DA SIVA, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Julio Figueiredo nº 166, para instalação do Posto de Pronto Atendimento Ambiental Bairro Ipiranga, com prorrogação até 21 de agosto de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

#### TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade Dispensa de Licitação nº 016/08-Processo 092/08, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr LUIZ ROBERTO SANTOS AOKI, objetivando a locação de imóvel sito à Rua Pernambuco nº1856, onde está instalado o PAT(Posto de Atendimento ao Trabalhador. Rescindido em: 31/08/09-Rogelio Barchetti Urrêa- Prefeito Municipal.

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/07-Processo 164/07, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa IRMÃOS SOLDERA LTDA, objetivando a aquisição de materiais de construção para o F1,CDHU. Rescindido em: 24/08/09-Rogelio Barchetti Urrêa- Prefeito Municipal.

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/08-Processo 193/08, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa IRMÃOS SOLDERA LTDA, objetivando a aquisição de materiais de construção para o F1,CDHU. Rescindido em: 24/08/09-Rogelio Barchetti Urrêa- Prefeito Municipal.

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/08-Processo 211/08, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa IRMÃOS SOLDERA LTDA, objetivando a aquisição de materiais de construção para o F2,CDHU. Rescindido em: 24/08/09-Rogelio Barchetti Urrêa- Prefeito Municipal.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 073/09 – Processo nº. 483/09, objetivando a aquisição de passagens para Processo Administrativo e Sindicância e blocos de Comunicação de férias, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 01/09/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

#### TERMO DE SUPRESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/09-PROCESSO 331/09, fica suprimido valor do respectivo contrato ganho pela empresa PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP no valor total de R\$ 267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), o que corresponde 3,83(três vírgula oitenta e três por cento) do total do contrato, o que objetiva a aquisição de medicamentos- Assinatura do Termo de Supressão: 25/08/09.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA 024/08 – Processo nº. 529/08 fica aditado o valor de R\$ 57.612,32(cinquenta e sete mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos), para a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, o que corresponde a aproximadamente 24,99%(vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando o fornecimento de oxigênio gás,ar medicinal, locação de cilindros concentradores para a Secretaria Municipal da Saúde e pacientes do município.- Assinatura do Termo Aditivo em: 24 de agosto de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL 046/09 – Processo nº. 227/09 fica aditado o valor de R\$ 2.291,70(dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos), para a empresa ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA ME, o que corresponde a aproximadamente 8%(oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de gêneros de Supermercado para diversos setores desta Municipalidade .- Assinatura do Termo Aditivo em: 28 de agosto de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL 057/09 – Processo nº. 326/09 fica aditado o valor de R\$ 1.482,66(hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para a empresa NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUÁ ME, o que corresponde a aproximadamente 2,38%(dois vírgula trinta e oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de materiais de papelaria para a Secretaria de Gabinete.- Assinatura do Termo Aditivo em: 25 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/09 – Processo nº. 284/09 fica aditado o valor de R\$ 14.372,91(quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), para a empresa SANTEC

AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, o que corresponde a aproximadamente 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de materiais limpeza - Assinatura do Termo Aditivo em: 28 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 063/09 – Processo nº. 366/09 fica aditado o valor de R\$ 2.197,00 (dois mil, cento e noventa e sete reais), para a empresa TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, o que corresponde a aproximadamente 24,41% (vinte e quatro vírgula quarenta e um por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de 08 (oito) latas de latex cor palha, 03 (três) látex cor branco, 11 (onze) galões de esmalte sintético marrom café, 02 (dois) galões de 051 de thinner, 02 (duas) latas de massa corrida, 70 (setenta) folhas de lixa nº100, 02 (dois) galões de água raz para CEI Ana Soaress E CEI Carolina Puzziello.- Assinatura do Termo Aditivo em: 25 de agosto de 2009.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS nº014/09-Processo nº 444/09, a empresa MARIANO TAVARAES FILHO ME, no valor global de R\$27.996,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais), objetivando a prestação de serviço de manutenção do Camp Municipal. – adjudicado em: 24/08/09.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LEILÃO

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, vem, por bem, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 001/09 – PROCESSO Nº419/09, aos arrematantes abaixo, conforme segue:

- 1) JOSÉ OTÁVIO CARVALHO, sendo:  
Lote 01 – sucata de informática, aproximadamente 200 pç, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);
- 2) JOÃO HENRIQUE ASSALIM, sendo:  
Lote 04 – Trator de esteira CAT D4E. Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais);
- 3) ALARICO MUNHOZ, sendo:  
Lote 07 – ônibus rodoviário scania 1990/1990, Pl: GKO -7332(SP) Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais);
- 4) VÂNIA ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES  
Lote 08 – caminhão MBB 1214k, 1997/1998, Pl: CPV 0913(SP) Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).
- 5) ARNALDO BARALDI RODRIGUES  
Lote 09 – caminhão MB LK 1214, 1994/1994, Pl: BPY-5502 Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
- 6) AGNALDO AMORIM DE ARRUDA  
Lote 13 – VW Kombi STD, 2003/2004, Pl: DBS-1099 (SP), Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- 7) JOSÉ ANTONIO NARCIZO DE PAULO  
Lote 15 – GM S10 2.4, rontan ambulância 2.4, 2001/2001, Pl: CPV-4269 (SP), Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 8) VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTA  
Lote 12 – caminhão MBB 1214K 1997/1998, Pl: CPV-0914, (SP) Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Valor total referente aos lotes 01, 04, 07, 08, 09, 12, 13 e 15: R\$ 162.060,00 (cento e sessenta e dois mil e sessenta reais), conforme comprovantes de pagamento juntados no processo licitatório em epígrafe.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de agosto de 2009 - ROGÉLIO BARCHETI URRÊA - PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, venho por bem ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 001/09 – PROCESSO Nº419/09, aos arrematantes abaixo, conforme segue:

- 1) FRANCISCO SERRALVO TEIZEN, sendo:  
Lote 05 – Trator de pneus MF 275, 1997, Loc: Avaré/SP, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
- 2) ELIAS ZACARIAS FERREIRA ME, sendo:  
Lote 3 – aproximadamente 6000 kg de sucata mista ferrosa. Loc: Avaré/SP, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3) ROBERTA BRUSA MOLINO, sendo:  
Lote 11 – VW saveiro CL 1997/1997 – Pl: BPY 5516, Loc: Avaré/SP, no valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Valor total referente aos lotes 05, 03 e 11: R\$ 14.100,00 (quator-

ze mil e cem reais), conforme comprovantes de pagamento anexados ao processo licitatório em epígrafe.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de agosto de 2009 - ROGÉLIO BARCHETI URRÊA - PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, vem, através deste, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de Leilão nº 001/09 – Processo nº 419/09, aos arrematantes abaixo:

- 1) JOSÉ OTÁVIO CARVALHO, sendo:  
Lote 01 – sucata de informática, aproximadamente 200 pç, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);
- 2) JOÃO HENRIQUE ASSALIM, sendo:  
Lote 04 – Trator de esteira CAT D4E. Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais);
- 3) ALARICO MUNHOZ, sendo:  
Lote 07 – ônibus rodoviário scania 1990/1990, Pl: GKO -7332(SP) Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais);
- 4) VÂNIA ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES  
Lote 08 – caminhão MBB 1214k, 1997/1998, Pl: CPV 0913(SP) Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).
- 5) ARNALDO BARALDI RODRIGUES  
Lote 09 – caminhão MB LK 1214, 1994/1994, Pl: BPY-5502 Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
- 6) AGNALDO AMORIM DE ARRUDA  
Lote 13 – VW Kombi STD, 2003/2004, Pl: DBS-1099 (SP), Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- 7) JOSÉ ANTONIO NARCIZO DE PAULO  
Lote 15 – GM S10 2.4, rontan ambulância 2.4, 2001/2001, Pl: CPV-4269 (SP), Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 8) VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTA  
Lote 12 – caminhão MBB 1214K 1997/1998, Pl: CPV-0914, (SP) Loc.: Avaré/SP, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Valor total referente aos lotes 01, 04, 07, 08, 09, 12, 13 e 15: R\$ 162.060,00 (cento e sessenta e dois mil e sessenta reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de agosto de 2009 - ROGÉLIO BARCHETI URRÊA - PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, vem, através deste, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de Leilão nº 001/09 – Processo nº 419/09, aos arrematantes abaixo:

- 1) FRANCISCO SERRALVO TEIZEN, sendo:  
Lote 05 – Trator de pneus MF 275, 1997, Loc: Avaré/SP, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
- 2) ELIAS ZACARIAS FERREIRA ME, sendo:  
Lote 3 – aproximadamente 6000 kg de sucata mista ferrosa. Loc: Avaré/SP, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3) ROBERTA BRUSA MOLINO, sendo:  
Lote 11 – VW saveiro CL 1997/1997 – Pl: BPY 5516, Loc: Avaré/SP, no valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Valor total referente aos lotes 05, 03 e 11: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de agosto de 2009 - ROGÉLIO BARCHETI URRÊA - PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## JUSTIFICATIVAS

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais  
Fornecedor:- Araujo Valim e Valim Ltda  
Empenhos: nº 13320/09.  
Avaré, 05 de Setembro de 2009

#### ROGÉLIO BARCHETI URRÊA Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais  
Fornecedor:- Carlos Henrique de Moraes  
Empenhos: nº 9063/09.  
Avaré, 05 de Setembro de 2009

#### ROGÉLIO BARCHETI URRÊA Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais  
Fornecedor:- C. E. Alves Serv. Port. Ltda ME  
Empenhos: nº 5348, 7596, 11527/09.  
Avaré, 05 de Setembro de 2009

#### ROGÉLIO BARCHETI URRÊA Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais  
Fornecedor:- Case Prop. Artes e Prom. Ltda  
Empenhos: nº 6760/09.  
Avaré, 05 de Setembro de 2009

#### ROGÉLIO BARCHETI URRÊA Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais  
Fornecedor:- Centro Endosc. Dig. Avare S/C Ltda  
Empenhos: nº 12657/09.  
Avaré, 05 de Setembro de 2009

#### ROGÉLIO BARCHETI URRÊA Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais  
Fornecedor:- Clínica Imagem S/C Ltda  
Empenhos: nº 13309/09.  
Avaré, 05 de Setembro de 2009

#### ROGÉLIO BARCHETI URRÊA Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais  
Fornecedor:- J L Prest Serv S/C Ltda ME  
Empenhos: nº 13319/09.  
Avaré, 05 de Setembro de 2009

#### ROGÉLIO BARCHETI URRÊA



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Marcelo Ornellas Fragozo

Empenhos: nº 06150/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Elisa Napolitano Zandona

Empenhos: nº 13538/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Benedito Paulino Nunes

Empenhos: nº 13555/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Temas e Artes Graficas e Editora Ltda

Empenhos: nº 09626/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ana Beatriz Bolini C Oliveira Ltda

Empenhos: nº 13716/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- D B Porto ME

Empenhos: nº 5786, 10074, 10941/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Maria Regina M. Mats. Elétricos ME

Empenhos: nº 9298, 9547, 11124, 11698/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Aparecida Alves Koch ME

Empenhos: nº 12367/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Casarin Comercio de Medicamentos EPP

Empenhos: nº 07489/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Cirurgica Nova Era Com Prods Medicos Ltda

Empenhos: nº 07303, 09280, 09543, 11691, 12027, 12028/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Injex Industrias Cirurgicas Ltda

Empenhos: nº 09883/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Allcomp Coml e Prods Informática Ltda

Empenhos: nº 10038/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Expresso Barbosa Transportes Ltda EPP

Empenhos: nº 10283/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Zanini Com de Prods Hospitalares Ltda

Empenhos: nº 07599/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Odevanir de Jesus ME

Empenhos: nº 09542/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Santec Agudos Com de Prods Limpeza Ltda

Empenhos: nº 08270/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Gril Grafica e Repres Industriais Ltda

Empenhos: nº 11945/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

Empenhos: nº 05264, 09539, 04593/09 e 14095/08.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Irene Maria da Silva Avare ME

Empenhos: nº 10248/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- M B dos Santos Rabelo ME

Empenhos: nº 07451, 07725, 07727, 08200, 08202, 08321, 08324, 08325, 08326, 08388, 09320, 09321, 09385/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Provista Imp e Com de Mats Óticos Ltda ME

Empenhos: nº 09410, 09550/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Avaré Veiculos Ltda

Empenhos: nº 08373, 09311/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pontamed Farmaceutica Ltda

Empenhos: nº 10265/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Selma Aparecida Jose Ortega ME

Empenhos: nº 07579/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- R A P Aparecida Com de Medicamentos Ltda ME

Empenhos: nº 05118/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- P V T Comercio e Manut de Móveis Ltda

Empenhos: nº 11944/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Humana Alimentar Com Prod Nutricionais Ltda

Empenhos: nº 10033/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Luiz A dos Santos Drogaria EPP

Empenhos: nº 11734, 11525, 11588, 11946, 12135, 12364, 12365, 12366, 12377, 12466, 12467, 12468/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Geraldo A A Fusco

Empenhos: nº 09751/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Nutricional Comercio de Alimentos Ltda

Empenhos: nº 07043/08.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Auto Socorro São João de Avaré Ltda

Empenhos: nº 07701, 07702/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ramiro Pires Baptista Avaré ME

Empenhos: nº 08582, 09332/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Décio Gambini Transporte ME

Empenhos: nº 11007/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Manduri Pneus Ltda

Empenhos: nº 09440/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Andréia Bergamini Tinos ME

Empenhos: nº 07502, 07528, 12306/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J Sorbo &amp; Cia Ltda ME

Empenhos: nº 08190/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Alaine Maratta ME

Empenhos: nº 08306/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Waldemir Denez Peças ME

Empenhos: nº 07937/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Nathalia Bibiana Teixeira ME

Empenhos: nº 05600/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Multi Distrib de Mats Construção Ltda

Empenhos: nº 07123/08.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Menezes Terraplanagem e Construção Ltda

Empenhos: nº 15380/08.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- A Baiuca Ltda

Empenhos: nº 5373, 5778/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- All door Public. Ltda

Empenhos: nº 8303/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- A.M.G. Albuquerque EPP

Empenhos: nº 8359/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Assoc. Cult e Benef. Servir

Empenhos: nº 7586/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Auto Peças Ferlon Ltda ME

Empenhos: nº 2397, 2398, 2517, 2521, 3345, 3406, 2514, 2518, 3517, 3525, 3526, 3779, 3973, 3977, 3978, 3984, 3985, 4421, 4443, 4444, 4489, 4491, 4492, 4493/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- C.E. Alves Serv. Port. Ltda ME

Empenhos: nº 6505/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Carlos R Versignassi ME

Empenhos: nº 929, 932 e 3932/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Centro de Endosc. Dig. Avaré S/C Ltda

Empenhos: nº 8135, 8137/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Coml Caduvilma Ltda EPP

Empenhos: nº 8510/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Conlix Ambiental Ltda

Empenhos: nº 07595/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Const. Mahid Ltda

Empenhos: nº 3611/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Cybelar Com Ind Ltda

Empenhos: nº 8019/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Empresa Folha da Manhã S/A

Empenhos: nº 7072/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ez lite Com Sinal. Transito Ltda EPP

Empenhos: nº 7587/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Gilberto Banin

Empenhos: nº 4352/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Grafica e Ed. Lar Anália Franco

Empenhos: nº 6264/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J.A. Garcia Nassar ME

Empenhos: nº 4180, 7908/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- José Eduardo Javaro Av. ME

Empenhos: nº 4354/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- José Tadeu Reis Martins ME

Empenhos: nº 4627/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Mario Fonseca

Empenhos: nº 211, 8132/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Papelaria Av. Ltda ME

Empenhos: nº 8042, 8044, 8045, 8215, 8218, 8219, 8220, 8297, 7572, 8043, 8216, 8221, 8328, 8329, 8330, 8389/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Santa Casa Miseric. Avaré

Empenhos: nº 3783, 3823, 4916/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Sinalcor Prod p/Sinal e Seg. Viária Ltda

Empenhos: nº 6485/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Tsukahara e Gomes Ltda

Empenhos: nº 7885/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Viapiana Ind. Com. Est. Met. Ltda

Empenhos: nº 13479/08 e 03613/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- J. L. Prest. Serv. S/C Ltda ME

Empenhos: nº 8514/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Sofolha Inform. Ltda

Empenhos: nº 2149/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Ana Beatriz Bolini C.O. Lima

Empenhos: nº 8525/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Noovha Am. Edit. Dist. De Livros Ltda

Empenhos: nº 7318/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Mônica Siqueira Av ME

Empenhos: nº 8516/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Dorival D. Gomes ME

Empenhos: nº 6067/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Editora Vieira Aires Ltda

Empenhos: nº 125, 3864/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Alves e Candido Ribeiro Ltda

Empenhos: nº 6382, 7949/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Sigcorp Tecnol. Da Inform. Ltda

Empenhos: nº 8428/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Com. Varej de Roupas Pernambuco Ltda

Empenhos: nº 8541/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Carlos José Videira

Empenhos: nº 8417/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- J. P. De Lima Avaré ME

Empenhos: nº 5580/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Sandra Regina T. Const. ME

Empenhos: nº 7602/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Edson Gomes da S. Barretos ME

Empenhos: nº 8416/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Sergio Luiz Malvezzi Silva

Empenhos: nº 8524/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Gilberto Silvio Matos Marinero

Empenhos: nº 8584/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Aparecida M. Cardoso ME

Empenhos: nº 8595, 8596, 8597, 8598, 8599, 8600/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- V. B. Salles ME

Empenhos: nº 8602/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Pedra e Fogaças Alarmes Ltda ME

Empenhos: nº 8041/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- G. Barbosa e M. Teixeira Ltda ME

Empenhos: nº 7267, 8177/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Fernando José Custódio

Empenhos: nº 8620/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- R. J. Com de Equip de Inf e Celul. Ltda ME

Empenhos: nº 8601/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Lapenna Miranda Autom. Ltda

Empenhos: nº 3133, 5342/09.

Avaré, 05 de Setembro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**LEGISLATIVO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 09/09 – Processo 19/09, para o advogado MARCELO ORNELLAS FRAGOZO, inscrito na OAB/SP sob o nº 150.164, CPF/MF nº 141.273.088-00, com escritório na Rua Alagoas, nº 1509, 2º andar, Centro Avaré – SP, objetivando a contratação de profissional especializado para análise das Emendas aprovadas na Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré compilando todas as informações como foram aprovadas pela Câmara, passando a constar em cada artigo a emenda que o alterou, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil

novecentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.02-3.3.90.36.06.00.00.00.0101.01.122.7005.2.258

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2009.

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré  
Contratada: Marcelo Ornellas Fragozo

Objeto: contratação de profissional especializado para análise das Emendas aprovadas na Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré compilando todas as informações da forma como foram aprovadas pela Câmara, passando a constar em cada artigo a emenda que a alterou.

Prazo de vigência do contrato: 45 dias.

Valor: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Referente: Processo nº 19/2009 – Dispensa de Licitação 09/2009

Data do ajuste: 02 de setembro de 2009.

#### ATO DA MESA Nº 64/2009

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

DECLARA:-

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 14 de Setembro de 2009 – segunda feira, em virtude do aniversário da cidade.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 27 de agosto de 2009

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

**JÚLIO CÉSAR THEODORO**  
Vice-Presidente

**GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR**  
1º Secretário

**BENEDITO BRAZ FERREIRA**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

#### ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE AS ANTERIORES

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2009

(Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Maneco Dionísio” e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

**Artigo 1º** - Com base no que dispõe o Decreto Legislativo nº 144/2003, fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Maneco Dionísio” às seguintes personalidades, conforme indicação feita pelos Senhores Vereadores:

- Alzira Cardoso da Silva
- Antônio Cardia de Castro
- Elias de Almeida Ward
- José Roberto Batochio
- Nelson Pala
- Oscar Ayres
- Rogélio Barcheti Urrêa
- Rosita Maria Correa Silvestre de Barros

- Rute Gomes Segarra
- Suzana Incau Silva
- Waldomiro Flávio Garcia

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária 01.01-01.031.7005.2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.0101, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 25 de Agosto de 2009. -

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

**JÚLIO CÉSAR THEODORO**  
Vice-Presidente

**GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR**  
1º Secretário

**BENEDITO BRAZ FERREIRA**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2009

Autoria: Ver. ROBERTO ARAUJO

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 24/08/2009

#### INDICAÇÃO – SESSÃO 24-08-2009

##### ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

· Solicitando ao prefeito que denomine Rua ou Logradouro Público em nome do saudoso Senhor LUIZ ROBERTO NOGUEIRA DE TOLEDO, falecido em 26/07/09 em decorrência de acidente de trânsito, tendo em vista que se tratava de pessoa benquista trabalhador exemplar da Prefeitura Municipal de Avaré e pertencente que era à família aqui radicada.

· Para que através do Departamento competente providencie o conserto dos buracos localizados na Rua Do Calvário, no trecho compreendido entre a Av. Três Marias e Rua Dona Carmen Faria Dias, proporcionado mais segurança aos munícipes que trafegam por aquela via.

##### JÚLIO CÉSAR THEODORO – VICE-PRESIDENTE

· Para que através do setor competente estude a possibilidade de colocar bancos e cobrir ponto de ônibus localizado próximo ao PSF do Bairro Ipiranga, sendo esta uma solicitação dos moradores deste Bairro. Cientificar ao Sr. Nelson, na Rua Julio Figueiredo, 146.

· Para que através do setor competente estude a possibilidade de se colocar iluminação e calçamento nas proximidades da Igreja São Roque no Bairro Duílio Gambini.

· Para que através do setor competente estude a possibilidade de prorrogar a Lei que trata de obras clandestinas em Avaré pelo prazo de 180 dias.

##### GERMINAL PEGOLI JÚNIOR – 1º SECRETÁRIO

· Para que através do setor competente, intensifique a limpeza (varredura), na proximidade da rua: Maranhão nº 871, devido às chuvas dos últimos dias, o referido local se encontra com lama e lixo trazido pela enxurrada.

· Que através do setor competente, providencie reparos nos vestiários do Campo do Fluminense, conforme a solicitação do Sr Geraldo da Bola.

· Que através do setor competente, estude a possibilidade de ceder o Campo do Fluminense, para o treino da equipe de futebol americano Avaré Black Horse Gladiators conforme a sugestão do Sr Geraldo da Bola.

· Que através do setor competente, providencie limpeza nas bocas de lobo, localizados na Av. João Manoel Fernandes, no Conj. Hab. Do Camargo. Tais bocas de lobo recebem águas fluviais que despejam no córrego do Camargo, estão entupidas e empossando água na avenida.

· Para que através do setor competente, providencie reparos de forma urgentíssima na rua: Fernando Antônio Tamassia no bairro:

ro: Paraíso, pois as erosões, além de estar impossibilitando o tráfego esta comprometendo as estruturas das residências da referida rua.

· Que através do setor competente, estude a possibilidade de disponibilizar uma enfermeira para PSF IV “Dr. Carlos Ap. Bandeira”, conforme a solicitação dos moradores do bairro Paraíso.

· Para que através do setor competente, providencie recapeamento com manta asfáltica ou substituição dos paralelepípedos por lajotas sextavadas, na rua Ten. João Dias, no trecho entre as ruas Sta. Catarina e Alagoas. Justificativa: O referido trecho é o único que ainda não foram reparados no bairro alto, e oferece perigo aos pedestres por se tratar de local íngreme.

##### BENEDITO BRAZ FERREIRA

· Para que, através do setor competente, providencie com urgência sinalização para coibir o excesso de velocidade na Rua Josefa Amicci no Bairro Ch. Rec. Vó Pepina, tendo em vista que se trata de reivindicação de moradores, pois existe uma praça onde crianças costumam brincar.

##### ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

· Estudar, pelo Departamento competente, a possibilidade de cascalhar as vias públicas do assentamento denominado SAN-TADELAIDE que, com as últimas chuvas, tornaram-se intransitáveis, inclusive com sucessivos casos de veículos atolados, causando grandes transtornos para os moradores, especialmente, transeuntes.

##### PAULO DIAS NOVAES FILHO

· Para que, através do setor competente, se aconselhe com os Serviços de Saúde da Vigilância Sanitária de Avaré com relação aos procedimentos de prevenção da gripe H1N1 (gripe suína), que devem ser adotados durante a Festa do Peão de Boiadeiro, prevista para o período de 10 a 20 de setembro do corrente ano.

##### RODIVALDO RIPOLI

· Para que através do setor competente, estude a possibilidade de se instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Pinheiro Machado com a Rua Arandu no Jardim São Paulo, pois devida um grande número de veículos vindo da rodovia SP 255 causa um maior tráfego no local conseqüentemente aumentando a possibilidade de acidentes em relação ao cruzamento com a Avenida Pinheiro Machado que por sua vez também possui bastante movimento de veículos. Em caso positivo, qual a previsão? Em caso negativo, qual impedimento?

##### ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

· Solicitando ao mesmo que denomine Rua ou Logradouro Público em nome do saudoso Senhor ARY IGNATIOS, tendo em vista que se tratava de pessoa benquista e pertencente que era à família aqui radicada.

· Para que tome as devidas providências no sentido de fazer rebaixamento no final da Rua Vera Cruz, uma vez que não dá acesso à confluência da Rua Coronel João Cruz em virtude do desnível existente.

· Para que tome as devidas providências no sentido de que realizar os reparos necessários na Rua Coronel João Cruz, nas proximidades da confluência com a Rua Lázaro Benedito de Oliveira.

##### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

· Para que através do setor competente, contate a empresa NEXTEL, solicitando dos mesmos, estudos sobre a possibilidade de Instalação de Torre de Repetição de Sinais para o nosso município.

#### INDICAÇÃO – SESSÃO 31-08-2009

##### ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

· Para que através do setor competente estude a possibilidade de mudar o itinerário do Ônibus Escolar que serve alunos do Bairro Vera Cruz e Adjacências, o qual trafega no sentido bairro-centro pela Rua Três Marias e que deixa os alunos nas imediações da Rua Dom Bosco, para que passe a trafegar pela Rua Bela Vista deixando os alunos na referida via que é menos perigosa que a Rua Três Marias, onde o fluxo de veículos é grande e se trata de mão dupla. Tal pedido se faz necessário, pois na semana passada um aluno acabou atropelado na Rua Três Marias pelo fato de ter que atravessar a citada rua de grande movimento.

##### JÚLIO CÉSAR THEODORO – VICE-PRESIDENTE

· Para que através do setor competente possa providenciar reparos no campo de futebol do Bairro JD. Tropical, sendo esta

## CULTURA :

## NO MUSEU, O 3º CARANGOS E HISTÓRIAS

DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, através do Museu Histórico e Pedagógico “Anita Ferreira De Maria”, em parceria com a Associação Avereense de Antigomobilismo (Aavant) promove o 3º Carangos e Histórias no Museu de Avaré. O evento faz parte das comemorações do aniversário da cidade e dos 37 anos de fundação do Museu.

A mostra de carros antigos terá lugar na Praça Rui Barbosa, das 10h às 17h, no dia 15 de setembro, com a participação do Tiro de Guerra e da Banda Marcial da Associação dos Funcionários da Polícia Civil.

Durante o período o público poderá apreciar os veículos na praça e

também visitar o acervo histórico-cultural do Museu, onde atores de teatro estarão vestindo trajes de época.

Haverá no local uma jardineira modelo FORD ano 1931 com capacidade para 10 pessoas que estará realizando um passeio com saídas do Museu e passagem pelo Santuário Nossa Senhora

das Dores, Museu do Automóvel e Memorial Djanira.

Os organizadores do evento convidam os proprietários de veículos com data de fabricação superior a 30 anos e em perfeito estado de conservação, para tomarem parte da exposição que abrangerá o pátio do Museu e ruas laterais.

## ECONOMIA :

## BANCO DO POVO REDUZ TAXA DE JUROS EM 30%

Atendendo as determinações do governador José Serra o Banco do Povo Paulista reduziu a taxa de juros de suas operações em 30%, passando de 1,0% a 0,7%. “Estamos promovendo uma redução da taxa de juros mensal muito expressiva. Isso, ao ano, dá uma diferença de 4%”, disse Serra.

De acordo com o secretário do Emprego e Relações do Trabalho, Guilherme Afif Domingos, o BPP já emprestou R\$ 580 milhões e tem possibilidades de dobrar esse valor. “O Banco do Povo, que já conta com a experiência de mais de uma década, tem todas as condições de decolar e até dobrar o número de empréstimos. O objetivo

do programa é ser a alavanca da formalização e o caminho da inclusão social”, afirma.

As novas taxas já estão disponíveis para as operações no Banco do Povo Paulista, agência de Avaré, que funciona no Centro Administrativo Municipal.

Os interessados podem também acessar o site <http://www.bancodopovo.sp.gov.br/> e fazer uma simulação de empréstimo de forma fácil.



Um cliente pessoa física (formal ou informal) na simulação (aproximada) de uma solicitação de crédito de 3 mil reais em 12 meses irá pagar (já com a nova taxa) uma parcela de R\$ 261,52 mensais, perfazendo um total de R\$ 3.138,25.

Vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, a agência local, em breve, estará em nova sede à Rua Rio de Janeiro 1640.

## EVENTOS :

## TUDO PRONTO PARA A 1ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE AVARÉ

Programada para o período de 10 a 20 de setembro, no Parque Fernando Cruz Pimentel, a 1ª Festa do Peão Boiaideiro, evento que teve nome e períodos alterados, será uma das atrações das comemorações pelos 148 anos de fundação de Avaré.

De acordo com os organizadores, a expectativa é de que dezenas de milhares de pessoas prestigiem as atrações e torneios promovidos no certame, que também conta com uma variada programa-

ção artística.

Com infraestrutura semelhante a bons eventos do gênero, a Festa do Peão disponibilizará 4 camarins para os artistas, boa infraestrutura elétrica e rigoroso sistema de segurança, arquibancadas e praça de alimentação cobertas, espaço para estandes e lojas, além de sala de imprensa para atendimento da mídia eletrônica presente.

**Shows – O calendário de programação artística é a seguinte:**

10/09 – Nilva Lima e Eliane Camargo,  
11/09 – Renan e Silver e Jad e Jefferson,  
12/09 – Show da Paulista FM,  
13/09 – João Neto e Frederico,  
14/09 – Meninos de Goiás e Convidados,  
15/09 – Fernando e Sorocaba,  
16/09 – Eduardo Costa,  
17/09 – Rick e Renner,  
18/09 – Edson e Hudson,  
19/09 – Daniel e  
20/09 – Jota Quest

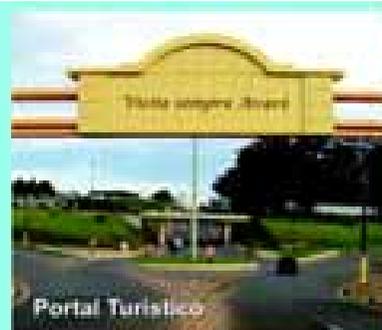
Vem aí, a MAIOR festa que avaré já viu...



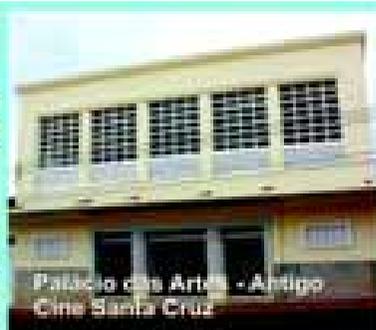
de 10 a 20 de Setembro  
[www.emapavaré.com.br](http://www.emapavaré.com.br)

# 148º ANIVERSÁRIO DE

# Avaré



Portal Turístico



Palácio das Artes - Arlindo  
Cine Santa Cruz

## 01/09 – 3ª feira

15h – Inauguração do Portal Turístico da Avenida Prefeito Paulo Novais.

15h15m – Inauguração da Agência Ambiental de Avaré Avenida Governador Mário Covas.

## 02/09 – 4ª feira

20h – Inauguração das Salas de Oficinas Culturais “Dr. José Reis Filho” – Cineclube de Avaré – Rua Rio de Janeiro, 1763.

## 03/09 – 5ª feira

10h – Inauguração da nova sala do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – Avenida Major Rangel, 1269.

11h – Inauguração do Telecentro Comunitário “Latuf Aurari” – Rua Maranhão, 1579.

17h – Inauguração da Praça Arlinda de Paula Assis e da Praça Armando de Paula Assis – Vila Cidade Jardim.



Praça Vila Jardim

03 a 07/09 – Grande Circo Popular do Brasil (Marcos Frota Circo Show) – Espectáculos na Praça da Paz em vários horários.

## 07/09 – 2ª feira – Feriado Nacional da Independência

Cerimônia Cívica em honra ao Dia da Pátria

Septuagésimo da criação do Tiro de Guerra de Avaré.

11h – Reinauguração das instalações do Tiro de Guerra 02-003.

## 08/09 – 3ª feira

16h – Entrega das obras de pavimentação do Conjunto Habitacional Cid Ferreira!

17h – Entrega de obras de urbanização:

- Rua das Orquídeas e Rua Monte Alto – Colina Verde.

- Praça Irmãos Vitorri e Travessa Diogo Navarro – Três Marias.



Asfalto no Conjunto  
Habitacional Cid Ferreira



Pavimentação da Rua das  
Orquídeas - Colina Verde

## 09/09 – 4ª feira

09h – Inauguração do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I – Rua Dari Silveira Barcelos, 102 – Brabância.

10h – Inauguração do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – Rua Dr. Félix Fagundes, 784 – Bonsucesso.

11h – Inauguração do Centro de Formação Profissional do CSU.

19h30 – Inauguração da Biblioteca Comunitária “José Pires Carvalho” – CSU.

**10 a 15/09 — 8ª SANFEST —**  
Festa em louvor a Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Avaré - Guarnição na Praça Padre Tavares, em frente do Santuário com barracas típicas.

**10/09 — 5ª feira**

17h — Inauguração da sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no Parque Fernando Cruz Pimental (recinto da EMAPA).



Shows EMAPA

**10 a 20/09 — 1ª Festa do Peão de Boladeiro**

Rodeio de Cavalos e de Bola no Parque Fernando Cruz Pimental.

Dia 10 - Show gospel com Nilva Lima / Eliana Camargo

Dia 11 - Renan e Silver / Jad e Jefferson

Dia 12 - Show de 18 anos da Rádio Paulista FM

Dia 13 - João Neto e Frederico

Dia 14 - Marinós de Goiás

Dia 15 - Fernando e Sorocaba

Dia 16 - Eduardo Costa

Dia 17 - Rick e Renner

Dia 18 - Edeon e Hudson

Dia 19 - Daniel

Dia 20 - Joca Quest

**13/09 — Domingo**

10h — Grande Cavalgada da Festa do Peão de Boladeiro  
Concentração no início da Avenida Prefeito Missal Leal.

**14/09 — 2ª feira**

10h — Inauguração da Unidade Radiológica do Pronto Socorro Municipal.

**24/09 — 5ª feira**

10h — Inauguração das instalações do Posto do SEBRAE e do Banco do Povo Paulista - Prédio da Associação Comercial e Industrial de Avaré (ACIA).

20h - Cerimônia de Entrega de Certificados de Bens Culturais tomados pelo Patrimônio Histórico Municipal - Teatro Municipal Octávio Morales Moreno.

**25/09 — 6ª feira**

20h - Cerimônia de Entrega da Medalha do Mérito Legislativo "Maneco Dionísio" - Câmara Municipal de Avaré

**26/09 — Sábado**

Projeto de Ação Social "Prefeitura no Bairro"

Das 8h às 18h na Escola "Profª Maria Teresa da Oliveira Picozzi" (Pontal) - Parque Residencial Brasília

20h30m — Seara Cultural no Paço Municipal -

Lançamento da 3ª edição do livro:

"Um pouco da história do Avaré: outrora Rio Novo", de Jango Pires

**27/09 — Domingo**

08h — hasteamento de bandeiras no Paço Municipal

08h30 — Desfile Festivo do Aniversário da Cidade pela Rua Rio de Janeiro — Temas: História de Avaré, Analfabetismo Zero e Avaré / 100 anos Luz.

20h30m - Lançamento da Antologia Política do Centro Literário Anita Ferreira De Maria Saguão do Teatro Municipal Octávio Morales Moreno.

**28/09 — 2ª feira**

10h - Inauguração do Centro de Educação Infantil "Dr. Thales Cabral de Oliveira" - Rua Almirante Barroso, 111 - Bairro Bonsucesso.



Creche Vila Martins

11h — Implantação do Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU) na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia.

19h — Culto Evangélico - Concha Acústica

**15/09 — 3ª feira - Feriado Municipal — Dia da Padroeira de Avaré**

III Carangos e Histórias no Museu Anita Ferreira

**De Maria**

Das 10h às 17h. Organização: AAVANT.

10h — Inauguração da Avenida Copacabana — Porta dos Carbarão.

15h — Futebol Master: Sociedade Esportiva Palmeiras x Seleção de Avaré no Estádio da Associação Atlética Avarense - AAA.

16h — Procissão de Andores e Missa Campal no Santuário de Nossa Senhora das Dores.

**19/09 — Sábado**

09h — 1º City Tour — Passeios turísticos pela cidade  
Saída: Praça Ps. Tavares (Largo da Matriz).

10h - Inauguração do Campo de Futebol do Bairro da Porta Alta -  
Jogo amistoso: Seleção da Porta Alta X Seleção de Avaré.

16h — 1ª Corrida Pedestre da Estância Turística de Avaré -  
Largada: Concha Acústica.

**20/09 — Domingo**

- III Festa da Primavera

Das 10h às 18h no Horto Florestal — Estandes institucionais, exposição de flores, plantas ornamentais, artesanatos, oficina de arranjos florais e cine ambiental

- Eco Bike2009 — A partir das 8h no Horto Florestal.

**22 a 27/09 — 2ª Festival Literário de Avaré (FELA)**

Teatro Municipal Octávio Morales Moreno, às 20h

- Homenagem ao escritor avarense José Hercúlio Pires

Abertura com palestra sobre a vida e obra do homenageado, por Heloisa Pires.

**23/09 — 4ª feira**

19h30 — Instalação do projeto Salão de Justiça e Cidadania no CBU.

Parceria com a OAB - Palestra inaugural sobre Direitos e Deveres do Cidadão

20h30 — Abertura da Mostra de Caricaturas - Teatro Municipal Octávio Morales Moreno

**29/09 — 3ª feira**

17h - Inauguração da Pinacoteca do Centro Administrativo Municipal



Show FAMPOP

**30/09 a 03/10 — XXVII Feira Avarense da Música Popular (FAMPOP)**

Show musicais e eventos paralelos

**30/09**

21h - Show de abertura com Rodrigo Custódio no Palácio das Artes

(antigo Cine Santa Cruz)

Eliminatórias e shows no Ginásio Kim Negrão, às 21h30.

**01/10**

Trovadores Urbanos.

**02/10**

Sã. Guarára e Távito — Homenagem a Zé Rodrix.

**03/10**

Dor, Danilo e Alice Caymmi — Homenagem a Dorival Caymmi e Jorge Amado.

**04/10**

Final com Lenine, patrono e homenageado da FAMPOP.



**CULTURA:****INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL LITERÁRIO SEGUEM ATÉ DIA 22**

Já se encontram abertas, desde o dia 1º e seguem até o próximo dia 22, as inscrições para o 2º Festival Literário de Avaré (Fesla) na Secretaria de Cultura e Biblioteca Municipal, localizados no Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC) “Djanira da Motta e Silva”.

Cada participante poderá inscrever até três textos nas categorias poesia, conto e crônica.

Os interessados receberão juntamente com a ficha de inscrição, o regulamento e a programação do festival, que este ano homena-

geia o escritor avareense José Herculano Pires (1914-1979).

Uma comissão julgadora formada por nomes ligados à literatura avareense e com reconhecida capacidade ar-

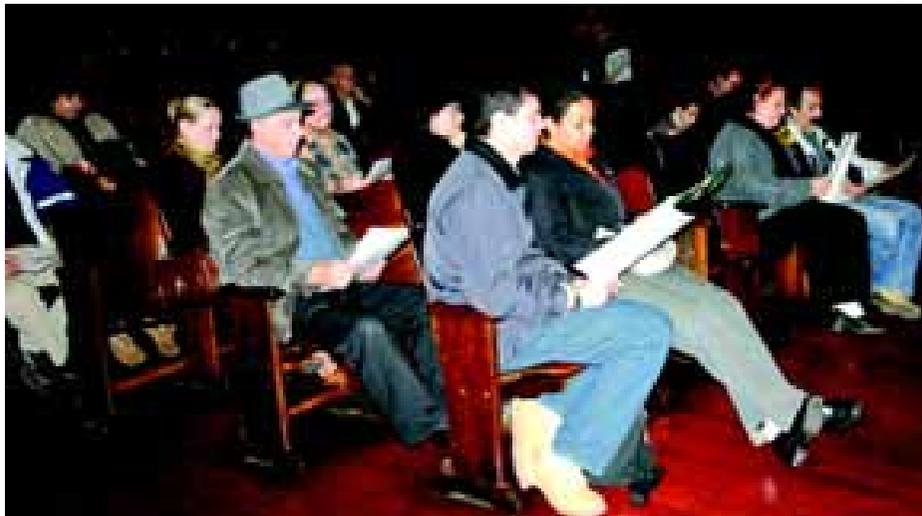
tístico-cultural avaliará os trabalhos que farão parte do livro a ser lançado em novembro no Centro Literário “Anita Ferreira De Maria”.

Aos vencedores, além do Certificado de

Premiação serão oferecidos exemplares do livro a ser lançado.

Informações: CAIC Djanira - Rua Minas Gerais, 279 – Telefones 3732.5057 / 3733.6004

DIVULGAÇÃO

**EDUCAÇÃO:****PRÓ-LETRAMENTO DE MATEMÁTICA É APLICADO NO ENSINO MUNICIPAL**

Alunos da Rede Municipal de Ensino já estão sendo beneficiados pela aplicação de Projetos Especiais de Matemática, através dos Trabalhos Individuais dos Cursistas do Pró-Letramento de Matemática.

Ministrado pela tutora Rosercy Lourenço e acompanhado pela professora Elaine Cruz, o programa é idealizado pelo MEC com parceria de Universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão do município.

Trata-se de um programa de formação continuada para a eleva-



DIVULGAÇÃO

ção da qualidade da aprendizagem nesta área de conhecimento, do qual estão participando cerca de 80 docentes da rede municipal de ensino de Avaré.

Os conteúdos do programa estão organizados em 8 fascículos

que têm como objetivo oferecer suporte à ação pedagógica, incentivar a reflexão e a construção de conhecimento.

E durante o curso, várias atividades devem ser aplicadas pelos professores às suas turmas e integrar o portfó-

lio que constituirá o instrumento de avaliação, estratégia esta que garante, ainda no período de realização do curso, a integração da teoria e prática pedagógica.

Os registros dos Projetos aplicados foram socializados pelos docentes, e já mostram que o programa está trazendo resultados positivos para o ensino em Avaré, pois sinalizam que o curso vem cumprindo seu objetivo maior que é elevar a qualidade das práticas pedagógicas, bem como a aprendizagem de conceitos matemáticos pelos alunos de maneira dinâmica, contextualizada e significativa.

**CULTURA :****Programação – 2º FESLA - Festival Literário de Avaré****II Concurso de Contos, Crônicas e Poesias de****Avaré Prêmio José Herculano Pires**

**22/09** – Palestra sobre a vida e obra de José Herculano Pires

Horário: 20h00 - Local: CAC - Clube Avereense de Cinema

Palestrante: Heloisa Pires, filha do homenageado  
**23/09** – Inauguração do Projeto “Café Concerto”

Horário: 20h00 - Local: Saguão do Teatro Municipal

**24/09** – Premiação do II Concurso de Conto, crônica e poesias

Horário: 20h00 - Local: CAC - Clube Avereense de Cinema

**25/09** – Cerimônia de Entrega da Medalha de Mérito Legislativo “Maneco Dionísio”

Horário: 20h00 - Local: Câmara Municipal de Avaré

**26/09** – Projeto Circuito Cultural Paulista Show com o músico Renato Godá (São Paulo) -

Horário: 20h00 - Local: Teatro Municipal Sarau Cultural e lançamento da 3ª edição do Livro “Um pouco da história de Avaré, outrora Rio

Novo”, de Jango Pires - Horário: 20h30 - Local: Paço Municipal

**27/09** – Lançamento da Antologia Poética do Centro Literário “Anita Ferreira De Maria”

Horário: 20h00 - Local: Saguão do Teatro Municipal

**ASSISTÊNCIA SOCIAL :****GINCANA MOBILIZA ESTUDANTES****NO CSU**

Com o objetivo de incentivar a auto-estima e melhorar o relacionamento interpessoal entre estudantes do Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa (Pli-mec), a diretoria do Centro Social Urbano “Públio Pimentel” organizou na

sexta-feira, 28 de agosto, uma divertida gincana.

Diversas competições com a participação de coordenadores, professores e funcionários mobilizaram a comunidade e animaram o ambiente ao longo de todo o dia.

DIVULGAÇÃO



uma solicitação do Sr. Geraldinho.

- Para que através do setor competente providencie melhor sinalização na Av. Paranapanema esquina com Rua Dr. Felix Fagundes, onde segundos alguns moradores o risco de acidentes tem sido constante, sendo esta uma solicitação do Sr. Geraldinho.

- Para que através do setor competente providencie reparo na sarjeta da Rua Monsenhor Celso em frente ao numero 545, pois a mesma está afundada e empossando água, o que tem causado mal cheiro. Cientificar ao Sr. Celso Camilo, na Rua Monsenhor Celso, nº 470.

#### **BENEDITO BRAZ FERREIRA**

- Para que o mesmo através do setor competente possa estar realizando obra de cascalhamento e nivelamento na AVR-330 (estrada de Andrade e Silva).

- Para que através do setor competente estude a possibilidade de desencadear em nossa cidade uma campanha para recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos dos produtores rurais. Segundo o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV, a educação e conscientização do agricultor sobre a correta realização da lavagem e devolução das embalagens é uma responsabilidade tripartite que deve ser exercida pelo poder público, distribuidores e fabricantes de defensivos agrícolas.

- Para que através do setor competente estude a possibilidade de adquirir uma máquina trituradora de galhos, visando assim o aproveitamento do resíduo como adubo orgânico que pode ser utilizado em plantações. Muitas são as cidades que possuem esse tipo de maquinário que transforma todos os galhos e folhas provenientes das podas e cortes das árvores em pó de serra, produto que pode ser utilizado como adubo orgânico. Com frequência pode-se observar, podas são feitas no interior das residências.

- Para que através do setor competente determine a pintura da palavra “ÔNIBUS” no leito carroçável das ruas onde existem pontos de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano realizado pela empresa Osastur. Tal pedido se justifica, pois em ruas de grande fluxo de veículos, como a Rua Félix Fagundes, por exemplo, muitos carros acabam estacionados justamente no espaço reservado à parada dos ônibus circulares, o que consequentemente faz com que os coletivos “estacionem” no meio da rua prejudicando o trânsito e provocando transtorno aos passageiros que têm de desembarcar “no meio da rua”, existindo risco de acidentes como atropelamentos.

#### **PAULO DIAS NOVAES FILHO**

- Para que, através do setor competente, coloque o nome da Sra. Eny Carvalho, que foi cabeleireira por vários anos em nossa cidade, em algum logradouro público.

#### **RODIVALDO RIPOLI**

- Para que através da Secretaria de Transportes e Sistemas Viários, que tem a sua frente o competente Secretário, Senhor Pedro Luiz de Souza, possa realizar estudo técnico em relação à instalação de lombadas, faixas de pedestres ou até mesmo Semáforo no cruzamento da Avenida Santos Dummont com a Rua Amando Assato no Bairro Brabância.

- Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente estude a possibilidade de aumentar o número de vagas para os idosos estacionarem no centro da cidade, pois segundos várias reclamações as vagas cedidas para os mesmos não são suficientes e também a maioria dos motoristas não estão respeitando as respectivas vagas deixadas exclusivamente aos idosos causando assim grandes transtornos aos mesmos.

#### **ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA**

- Para que através do setor competente providencie com urgência a retirada de lixos, entulhos e restos de construções na estrada que passa na frente do Loteamento Santa Rita, paralela à Rodovia João Melão, uma vez que a grande quantidade de lixos e objetos acumulados no local além de causar transtornos aos moradores está degradando o meio ambiente.

#### **VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO**

- Para que através do setor competente, efetue reparos na rua Santos Rodrigues Alves – (Conj. Res. Brabancia).

### **REQUERIMENTOS – SESSÃO 24-08-2009**

#### **ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE**

- Pesar pelo falecimento do Senhor Adilson DE QUEIROS
- Pesar pelo falecimento da Senhora ILKA GONÇALVES DE

#### **ALMEIDA**

- Pesar pelo falecimento da Senhora THEREZA DA COSTA DOMINGUES
- Pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA ROSA DOS SANTOS
- Pesar pelo falecimento da Senhora POMPILIA QUINTILIANO DORTH
- Pesar pelo falecimento da Senhora JACIRA MARIA ALVES
- Pesar pelo falecimento do Senhor JOSE ANGELO
- Pesar pelo falecimento da Senhora MASSAMI FUJIIAMI

#### **JÚLIO CÉSAR THEODORO – VICE-PRESIDENTE**

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Rotary Club Jurumirim, pela participação na Caminhada da Família Cidadã, evento ocorrido no dia 15 de agosto em comemoração ao Dia da Família Cidadã.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações ao Corretor Avareense Sr. Marcelo Veiga, por condecoração recebida pela Diretoria do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da segunda região (Sorocaba), comprovando todo o seu profissionalismo junto a ao setor imobiliário de Avaré

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Opala Club Avaré, pela realização do 6ª edição do Encontro de Opala, realizado no dia 16 de agosto no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Pastoral Familiar da Paróquia Nossa Senhora das Dores, pela participação na Caminhada da Família Cidadã, evento ocorrido no dia 15 de agosto em comemoração ao Dia da Família Cidadã.

- Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, para que o mesmo juntamente com a Secretaria de Transportes estude a possibilidade de atender a solicitação dos moradores do Bairro Santana, que pedem a mudança da Rua Bastos Cruz e Amaral Pacheco para mão única.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS Ministério do Belém, pela realização do 33º Congresso Geral do Círculo de Oração, que teve sua abertura no dia 23 de agosto na Sede da Igreja em Avaré.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações a todos os funcionários da Secretaria de Cultura de Avaré pela realização do III Festival Estadual de Teatro de Avaré (Feseste). Um Evento Cultural de grande importância para todo interior paulista.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Comunidade Paroquial de São Benedito, pela participação na Caminhada da Família Cidadã, evento ocorrido no dia 15 de agosto em comemoração ao Dia da Família Cidadã.

#### **GERMINAL PEGOLI JÚNIOR – 1º SECRETÁRIO**

- Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Senhor Clóvis Aparecido de Camargo, pelas novas instalações do Supermercado Camargo, situado na Rua: Musa nº 2330 – Vila Martins.

#### **BENEDITO BRAZ FERREIRA**

- Que seja oficiado aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Arandu, para que elaborem Requerimento no sentido de interpellar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), indagando se existe algum cronograma de obras de recapeamento e melhorias a serem executadas na Vicinal Arandu/Avaré. Tal pedido se faz jus e necessário em face dos inúmeros acidentes que vêm ocorrendo nessa estrada que é o único principal acesso de ligação entre Arandu/Avaré e as Rodovias que servem a região.

- Que seja oficiado aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Piraju, para que elaborem Requerimento no sentido de interpellar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), indagando se existe algum cronograma de obras de recapeamento e melhorias a serem executadas nas seguintes Rodovias: Avaré/Cerqueira César (SP-245) e SP-261 (Cerqueira/Águas de Santa Bárbara/Raposo Tavares). Tal pedido se faz jus e necessário em face dos inúmeros acidentes que vêm ocorrendo nas estradas supracitadas, muitos atribuídos a buracos entre outras falhas nas pistas de rolamento que resultam em perdas fatais.

- Que seja oficiado aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Iaras, para que elaborem Requerimento no sentido de interpellar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), indagando se existe algum cronograma de obras de recapeamento e melhorias a serem executadas nas seguintes Rodovias: Avaré/Cerqueira César (SP-245) e SP-261 (Cerqueira/Águas de Santa Bárbara/Raposo Tavares). Tal pedi-

do se faz jus e necessário em face dos inúmeros acidentes que vêm ocorrendo nas estradas supracitadas, muitos atribuídos a buracos entre outras falhas nas pistas de rolamento que resultam em perdas fatais.

- Que seja oficiado aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Cerqueira César, para que elaborem Requerimento no sentido de interpellar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), indagando se existe algum cronograma de obras de recapeamento e melhorias a serem executadas nas seguintes Rodovias: Avaré/Cerqueira César (SP-245) e SP-261 (Cerqueira/Águas de Santa Bárbara/Raposo Tavares). Tal pedido se faz jus e necessário em face dos inúmeros acidentes que vêm ocorrendo nas estradas supracitadas, muitos atribuídos a buracos entre outras falhas nas pistas de rolamento que resultam em perdas fatais.

- Que seja oficiado aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Águas de Santa Bárbara, para que elaborem Requerimento no sentido de interpellar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), indagando se existe algum cronograma de obras de recapeamento e melhorias a serem executadas nas seguintes Rodovias: Avaré/Cerqueira César (SP-245) e SP-261 (Cerqueira/Águas de Santa Bárbara/Raposo Tavares). Tal pedido se faz jus e necessário em face dos inúmeros acidentes que vêm ocorrendo nas estradas supracitadas, muitos atribuídos a buracos entre outras falhas nas pistas de rolamento que resultam em perdas fatais.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao Sargento e Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Avaré, Ivanaldo Paulino Dantas, através do qual esta Casa Legislativa estende as homenagens a todos os atiradores, pela passagem do DIA DO SOLDADO, data comemorada anualmente em 25 de agosto.

- Que seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para que informe a esta Casa de Leis se as estradas que servem a região de Avaré, com ênfase às Rodovias SP-245 (Avaré/Cerqueira César), SP-261 (Cerqueira/Águas de Santa Bárbara/Raposo Tavares), e ainda vicinais como Avaré/Itatinga (recentemente recapeada, mas com trechos já apresentando problemas) e Avaré/Arandú estão incluídas em algum cronograma de obras de recapeamento e melhorias a serem executadas pelo Governo do Estado. Tal pedido se faz jus e necessário em face dos inúmeros acidentes que vêm ocorrendo nas estradas supracitadas, muitos atribuídos a buracos entre outras falhas nas pistas de rolamento que resultam em perdas fatais.

#### **ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**

- Oficiar S. Excia. o Secretário Municipal de Governo, Sr. Jair Canovas e a Exma. Senhora Dra. Daniela Segarra Arca, Digna Chefe do Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, convidando-os a ocuparem o pequeno expediente de nossa Sessão do dia 31 de agosto próximo vindouro, com o fim de explicar à esta Casa de Leis o processo licitatório que definiu a empresa responsável pela Primeira Festa do Peão.

- Solicitar informações junto à agência de Avaré da Caixa Econômica Federal sobre o número e o valor total de empréstimos subsidiados pelo Governo Federal concedidos aos habitantes de nosso município no período de janeiro a julho de 2009. É de conhecimento geral que o Governo Lula tem se empenhado em reduzir o déficit habitacional e estimulado e facilitado os empréstimos para a construção e aquisição da casa própria, sendo, portanto, de interesse desta Casa de Leis ter conhecimento dos números referentes à cidade de Avaré.

- Solicitar ao Prefeito Municipal informações sobre a coleta de lixo hospitalar. Segundo informações, a coleta não estaria sendo feita com a regularidade necessária em razão de atraso de pagamentos por parte da Prefeitura Municipal.

- Solicitar de S. Excia. o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, requerer junto ao CEREST uma vistória das condições de trabalho dos garis municipais que, segundo informações, não são dotados de EPI – equipamentos de proteção individual – necessários à realização de seu trabalho diário. É de conhecimento geral que a Prefeitura é obrigada a fornecer tais equipamentos para que esses trabalhadores possam exercer sua função com segurança.

- Solicitar de S. Excia. o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informações sobre a construção do novo prédio da Escola Municipal Licínia Guazzelli, escola que foi demolida pelo governo anterior a pretexto de abertura de uma interligação viária que até hoje não foi realizada.

- Esclarecimentos sobre os concursos realizados por esta Casa de Leis. Na última sessão foi rejeitado pela bancada de situação requerimento do vereador Poio Novaes sugerindo a prorrogação do concurso realizado em 2006 pela Vunesp, o que indica que o referido concurso perderá sua validade e os aprovados

perderão o direito de assumir seus cargos. Como há outro curso realizado anteriormente e questionado na Justiça, este vereador sugere que a Mesa da Casa dê explicações à sociedade e especialmente aos interessados por meio de entrevista coletiva à Imprensa ou por outro meio que achar conveniente sobre essa inusitada situação.

- Solicitar de S. Excia o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, informações a respeito da iluminação da Ponte Carvalho Pinto, no trecho da Rodovia SP 255 (João Mellão) onde atinge a divisa dos Municípios de Avaré e Itaí, sobre a Represa Jurumirim, empreendimento – segundo notícias que chegam até nós – patrocinado por uma parceria firmada entre a Philips do Brasil Ltda. e a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), sem quaisquer ônus para a Prefeitura. Para completar as informações sobre esse assunto, solicitamos informar também quem assumiria a responsabilidade pela manutenção e o custo do consumo de energia elétrica, após a implantação dessa importante melhoria. Também é o caso de sabermos se o Município de Itaí (como beneficiário) faz parte de alguma forma dessa parceria.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura, ao realizar eventos no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, faz estudo acústico para evitar que a propagação do som atinja bairros de nosso município.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis qual o cronograma para início de funcionamento do aparelho de raio X do Pronto Socorro e qual o equipamento que ainda precisa comprar para o seu efetivo funcionamento.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis em qual estágio se encontra a regulamentação de esterilização cirúrgica (laqueadura e vasectomia) em Avaré e quando será possível a realização do referido procedimento em pacientes atendidos no sistema público de saúde.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis cópia de licitação referente à contratação de empresa para instalar e administrar toda a infra-estrutura da Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré, a ser realizada em Setembro de 2009. Que a referida cópia venha acompanhada de todos os passos e ocorrências da contratação, bem como das outras empresas participantes e motivos de desclassificações ou desistências.

- Sejam consignados votos de parabenizações ao Sr. João Batista Lima, por ter sido escolhido coordenador regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em reunião realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, na qual foi discutida a atual situação do PMDB nas esferas municipal, regional, estadual e nacional.

- Seja oficiado à Empresa CPFL – Santa Cruz, para que informe a esta Casa de Leis, com relação ao Programa Luz para Todos, se o pedido do Sr. Laércio Dorth, filho do Sr. Mario Dorth, morador do Bairro Jacutinga, foi recebido e qual a data para instalação do benefício para o mesmo.

- Seja oficiado ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, para que informe se as vistorias em veículos para fins de transferência somente serão realizadas por empresas credenciadas, onerando o proprietário a pagar pelo serviço, ou ainda serão realizadas pelo Estado, gratuitamente; bem como se, no caso de o Estado continuar fazendo as vistorias, em que condições a empresa credenciada faria a vistoria.

#### RODIVALDO RIPOLI

- Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, para que estude a possibilidade junto ao setor competente, em caráter de urgência/urgentíssima, em relação ao programa “Luz para Todos” onde a Sra. Márcia Silva moradora do Bairro dos Cambarás, à Rua Parati, quadra 72, lote 06, se encontra sem energia elétrica. Segundo informações o citado programa já está operando em nossa cidade e com certeza o Sr. Jorge Manoel da Cruz será contemplado com esse benefício pois esse programa só é utilizado pelos menos favorecidos.

- Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, para que determine ao órgão de fiscalização do município a observância em relação ao uso indevido das calçadas em toda municipalidade, pois segundo várias reclamações as mesmas estão sendo utilizadas para a prática de serviço de construção civil onde ambas são bloqueadas para a prática da “massa de

concreto” conseqüentemente impedindo a passagem de pedestres que por sua vez é necessário o desvio se deslocando até a rua onde aumenta o risco de acidentes entre os pedestres e os veículos. Sem falar em relação aos idosos que dependem muito das calçadas em ótimo estado e que através de um obstáculo desse pode até ocorrer acidentes graves como já podemos observar em vários bairros da cidade.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Exmo. Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, pelo atendimento em relação à instalação de banheiros químicos no terminal rodoviário e também pela importante e rapidez iniciativa em proibir o trânsito de “treminhões” dentro do perímetro urbano de nossa cidade, contribuindo assim com a imagem da cidade que está sendo danificado por esses treminhões através de buracos, transtorno aos motoristas e principalmente a segurança das crianças nos bairro onde os mesmos trafegam.

#### ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando o envio a esta Casa de Leis, de uma relação dos imóveis que se encontram dentro da municipalidade com dívida tributária há mais de dez anos.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando que a Prefeitura faça uma parceria com as Usinas com o intuito de recuperarem os trechos utilizados pelos treminhões de cana, uma vez que o Município tem máquinas capazes de corrigirem essas vias.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando que a Prefeitura faça uma parceria com as Usinas com o intuito de recuperarem os trechos utilizados pelos treminhões de cana, uma vez que o Município tem máquinas capazes de corrigirem essas vias.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe quais providências estão sendo tomadas com relação aos reparos na AVR da estrada do Golf, nas proximidades do Matadouro, pois devido às chuva tornou-se intransitável, inclusive com sucessivos casos de veículos atolados, causando grandes transtornos para os moradores, especialmente, transeuntes.

- Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à agência do BANCO DO BRASIL de Avaré, pela brilhante iniciativa em instalar um elevador para pessoas portadoras de deficiência locomotiva.

- Que seja encaminhado ao DD. Dr. Luiz Fernando Gagliardi Ferreira, 4º Promotor de Justiça, vinculado ao Meio Ambiente, de ofício recebido da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que esclarece a inviabilidade de criação da Estação Ecológica de Andrade e Silva, mas indicam a possibilidade de transformação do Horto Florestal existente em Floresta Estadual, o que melhorará o desenvolvimento das atividades de pesquisa científica, difusão de tecnologia quanto a estabelecimento de programas de conservação dos recursos naturais remanescentes e a serem objeto de ampliação, inclusive promoção de atividades voltadas à visitação pública e educação ambiental.

- Pesem pelo falecimento do Senhor JOÃO JOAQUIM SILVEIRA DE FREITAS.

#### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através de Secretaria Competente, e baseado nas palavras da Dra. Marta Brandi Carneiro Gonçalves nesta Casa de Leis s/ o tema Gripe Suína – Gripe A (H1N1), que as Gestantes que tiverem atendimento ao público direto, sejam afastadas de suas funções por um período de 15 (quinze) dias em especial esse grupo, e também aquelas outras Gestantes que correm também riscos.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através de Secretaria Competente, tome as devidas providências no que se refere a Reforma ou Interdição dos Banheiros Públicos do Centro de Saúde de Avaré.

### REQUERIMENTOS – SESSÃO 31-08-2009

#### ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

- Pesem pelo falecimento do Senhor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
- Pesem pelo falecimento do Senhor JOSÉ RONALDO CANDIDO
- Pesem pelo falecimento do Senhor EUPIDIO CORREA DA SILVA
- Pesem pelo falecimento do Senhor JOSÉ GENTIL BIASON
- Pesem pelo falecimento do Senhor DANIEL ANDRADE
- Pesem pelo falecimento do Senhor ANTONIO PINTO DA FONSECA
- Pesem pelo falecimento do Senhor GERALDO VICENTE FILHO

#### JÚLIO CÉSAR THEODORO – VICE-PRESIDENTE

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Licatti Empreendimentos LTDA, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Imobiliária Cegarra, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Imobiliária Medeiros, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Cidade Imóveis, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Gilberto Empreendimentos Imobiliários, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Lucio Pinto Imóveis, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Imobiliária Projet Imóveis, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Imobiliária Siga, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Imobiliária Opção Imóveis, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Imobiliária Mediterrâneo, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Imobiliária Hirata, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Imobiliária Avaville Imóveis, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Imobiliária Estância Imóveis, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Imobiliária Avareense, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Ilustre Deputado Federal Sr. Paulo Maluf, por liberação de verba no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), destinada a obras de melhorias para Santa Casa de Misericórdia de Avaré, importante contribuição para nosso município.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos moradores da cidade de Itaí, que comemora na data de 31 de Agosto, aniversário de 135 anos.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Veiga Imóveis, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

#### GERMINAL PEGOLI JÚNIOR – 1º SECRETÁRIO

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Sr Shinya Takahgui presidente Rotary Clube Avaré Jurumirim, pela realização da CAMPANHA “DOE REMÉDIOS”, campanha de grande importância social, pois visa promover a segurança a saúde das pessoas e preservar o meio ambiente.

- Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a infectologista e chefe da Vigilância Epidemiológica Dra. Marta Brandi Carneiro Gonçalves, pela palestra esclarecedora sobre “gripe suína”, realiza no dia, 24 de agosto na Câmara Municipal de Avaré, onde foi apresentada a real situação de nosso município e possíveis ações a serem tomadas.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE

**APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES**, ao Sr João Paulo Moutino, presidente Moto Clube Libertáguas, pela realização da CAMPANHA "DOE REMÉDIOS", campanha de grande importância social, pois visa promover a segurança a saúde das pessoas e preservar o meio ambiente.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos Bancários do BANCO REAL, pela passagem do DIA DO BANCÁRIO, comemorado na data de 28 agosto, ressaltando a importância deste profissional sempre preocupado em trabalhar com público, sendo paciente, atencioso e cuidadoso com os clientes, buscando o melhor atendimento e o melhor produto para satisfazê-lo.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos Bancários do BANCO SANTANDER, pela passagem do DIA DO BANCÁRIO, comemorado na data de 28 agosto, ressaltando a importância deste profissional sempre preocupado em trabalhar com público, sendo paciente, atencioso e cuidadoso com os clientes, buscando o melhor atendimento e o melhor produto para satisfazê-lo.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos Bancários do BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, pela passagem do DIA DO BANCÁRIO, comemorado na data de 28 agosto, ressaltando a importância deste profissional sempre preocupado em trabalhar com público, sendo paciente, atencioso e cuidadoso com os clientes, buscando o melhor atendimento e o melhor produto para satisfazê-lo.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos Bancários do BANCO ITAÚ, pela passagem do DIA DO BANCÁRIO, comemorado na data de 28 agosto, ressaltando a importância deste profissional sempre preocupado em trabalhar com público, sendo paciente, atencioso e cuidadoso com os clientes, buscando o melhor atendimento e o melhor produto para satisfazê-lo.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos Bancários do BANCO HSBC, pela passagem do DIA DO BANCÁRIO, comemorado na data de 28 agosto, ressaltando a importância deste profissional sempre preocupado em trabalhar com público, sendo paciente, atencioso e cuidadoso com os clientes, buscando o melhor atendimento e o melhor produto para satisfazê-lo.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos Bancários do BANCO DO BRASIL, pela passagem do DIA DO BANCÁRIO, comemorado na data de 28 agosto, ressaltando a importância deste profissional sempre preocupado em trabalhar com público, sendo paciente, atencioso e cuidadoso com os clientes, buscando o melhor atendimento e o melhor produto para satisfazê-lo.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos Bancários do BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pela passagem do DIA DO BANCÁRIO, comemorado na data de 28 agosto, ressaltando a importância deste profissional sempre preocupado em trabalhar com público, sendo paciente, atencioso e cuidadoso com os clientes, buscando o melhor atendimento e o melhor produto para satisfazê-lo.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos Bancários do BANCO BRADESCO, pela passagem do DIA DO BANCÁRIO, comemorado na data de 28 agosto, ressaltando a importância deste profissional sempre preocupado em trabalhar com público, sendo paciente, atencioso e cuidadoso com os clientes, buscando o melhor atendimento e o melhor produto para satisfazê-lo.

#### **BENEDITO BRAZ FERREIRA**

- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente busque meios de incentivar as empresas avareenses a se cadastrarem no "PROGRAMA APRENDIZ PAULISTA", lançado pelo Governo do Estado e que tem como objetivo estimular a inserção de estudantes de 14 a 24 anos, que fazem cursos técnico-profissionalizantes em unidades do Centro Paula Souza (ETE) no mercado de trabalho por meio do Portal Emprega São Paulo. Segue em anexo release sobre o recém-lançado programa Aprendiz Paulista.

- Que seja oficiado a Empresa SPVias, concessionária que administra o trecho da Rodovia João Mellão (SP-255) que serve de acesso a Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de implantar uma rotatória na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, via essa que dá acesso ao Jardim Santa Mônica pela rodovia supra. JUSTIFICATIVA: Tal pedido é uma reivindicação dos moradores do Jardim Santa Mônica, haja vista que a Rua Maria Joaquina tem sido o principal acesso de motoristas que entram ou saem do citado bairro, e a confluência com a Rodovia João Mellão tem sido palco de inúmeros acidentes com vítimas o que demonstra a real necessidade de implantação de uma praça rotatória no local que precisa também receber sinali-

zação adequada de alerta para entrada e saída de veículos.

#### **ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, levar ao conhecimento de S. Excia o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa que está circulando e veio até nós a notícia de que ônibus e peruas escolares estão sendo confiados a servidores não habilitados, o que constitui perigosa irregularidade. A averiguação da procedência ou não dessa informação dará a S. Excia. o Prefeito ensejo de estender ainda mais a abrangência de suas medidas administrativas saneadoras da máquina pública.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, comunicar a S. Excia o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, em aditamento ao nosso Requerimento nº 1318/2009, de 22/06/09, onde informávamos o corte drástico no fornecimento de leite do Programa VIVA LEITE e indagávamos se esse corte havia atingido a cota do nosso Município, que hoje completam-se 30 (trinta) dias que o CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE não efetua a costureira distribuição de leite para munícipes idosos. O assunto é relevante e requer especial atenção do Poder Executivo.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de S. Excia o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, esclarecimentos a respeito da dispensa de treze (13) motoristas após dez dias de contratados, alegando cumprimento a uma liminar da Justiça, determinando que a partir daquela data estavam suspensas quaisquer novas contratações. No entanto, observam os 13 motoristas em e.mail anexo que somente eles estão submetidos àquele impedimento judicial, já que novas contratações, em outras áreas, estão sendo publicadas nos Semanários Oficiais desta Municipalidade posteriormente àquela data.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar S. Excia. o Deputado Federal, DEVANIR RIBEIRO, (PT SP), parabenizando-o por sua atuação decidida e imparcial, nas demarches em que a Administração Atual de nosso Município vem lutando nos escalões de Brasília, para recuperar verba perdida de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinada ao calçadão do Bairro Costa Azul, não utilizada por falha da administração anterior.

#### **LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**

- Que seja oficiado ao Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti Urrêa, para que tome providências em relação a Lei 1.000 de 23 de Outubro de 2007, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para idosos visto que esta Lei, não vem sendo atendida pelos demais usuários que além de desprezar as demarcações das vagas de idosos também não estão poupando as vagas dos deficientes físicos, parando nestas vagas pessoas que na verdade não necessitam. E que se estabeleça através do setor de Transporte uma melhor fiscalização com relação às vagas demarcadas.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Presidente Executivo da Traffic Marketing Esportivo Sr. Júlio Mariz, pela iniciativa de trazer para o Município de Avaré as fases finais da Copa do Brasil de Futebol Feminino.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti Urrêa, pela mudança na data da Festa do Peão que antes era realizada em Dezembro e agora a festa passa a ser realizada no mês de Setembro como a "1ª Festa do Peão de Boiadeiro", atendendo assim a uma antiga reivindicação dos comerciantes e comerciários aonde este nobre vereador conseguiu com grande êxito obter mais de cinco mil assinaturas em um abaixo assinado.

#### **PAULO DIAS NOVAES FILHO**

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, informe a esta Casa de Leis qual a efetiva data de pagamento dos plantões à distância aos médicos de Avaré e qual o motivo do atraso do referido pagamento.

- Seja oficiado à Polícia Militar para que envie a esta Casa de Leis, dentro da legislação vigente, as seguintes informações: a velocidade máxima que os veículos e motos que transitam por nossas vias – ruas e avenidas – podem atingir, e se existe diferença de velocidade máxima para avenidas e ruas; as bicicletas podem transitar na contra-mão, ou em calçadas; que tipo de autuação pode ser feita para condutores de bicicletas que não respeitam as leis de trânsito; e qual a diferença para bicicletas que possuem placas de identificação e as que não as possuem.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor com-

petente, informe quais os critérios para estacionamento em nossa cidade: se motos podem estacionar em local para veículos, já que o contrário não é permitido.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis quantos funcionários de cargos em comissão foram desligados do quadro de funcionários da Prefeitura em 2009 e qual a perspectiva de desligamento dos demais, visto que esta medida trará grande economia para o município, extinguindo, cada vez mais, os chamados "esqueletos do armário".

- Seja oficiado à Polícia Militar para que, com relação à apreensão de veículos, informe a esta Casa de Leis os seguintes dados relativos aos meses de janeiro e agosto de 2009: quantos veículos foram apreendidos, discriminando se são automóveis ou motos; e quais os motivos para apreensão dos referidos veículos, identificando-os separadamente automóveis e motos.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis quais os preparativos que foram adotados para que o município participasse de evento denominado CONAE - Conferência Nacional de Educação, em reunião realizada recentemente em Sorocaba, onde foram escolhidos os delegados regionais.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis quando pretende recuperar o asfalto da Av. Paranapanema, mais especificamente no seu final, próximo ao pontilhão da FEPASA, que se encontra em péssimas condições de tráfego, sujeitando os veículos que se utilizam daquela via a acidentes.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis o motivo de, até este momento, ainda não ter sido indicado nem Diretor Administrativo e nem Diretor Clínico para o Pronto Socorro Municipal de Avaré.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis qual o motivo de o Kartódromo estar sem funcionamento.

- Seja oficiado à Polícia Militar, através do setor de fiscalização do trânsito, para que informe a esta Casa de Leis se existe algum dispositivo legal que proíba estacionamento de motos em local para veículos e, caso a resposta seja positiva, se estas motocicletas que estacionam indevidamente são autuadas.

#### **RODIVALDO RIPOLI**

- Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1- Se até a presente data já houve o pagamento do ECAD à Prefeitura Municipal através dos Organizadores do Evento denominado "Carnação" ocorrido no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel ? 2- Caso não houve o Pagamento qual será o procedimento à ser tomado pela Prefeitura Municipal? JUSTIFICATIVA: Entendemos que tal situação não pode permanecer, pois Eventos particulares não podem ser realizados em recinto público e a Prefeitura Municipal arcar com as despesas do Ecad.

- Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1- Por qual motivo foi cancelado a Etapa do Campeonato Paulista de Bandas e Fanfarras que aconteceria em Setembro aqui no Município de Avaré ? JUSTIFICATIVA: Conforme consta em nosso conhecimento que a Etapa do Campeonato Paulista de Bandas e Fanfarras aconteceria no mês de Setembro e que teve uma ampla divulgação em todo estado, com folders e e-mails. Inclusive o Secretário da época Leonardo Ripoli esteve em São Paulo para agendar a data exata da etapa e por isso a nossa dúvida quanto ao cancelamento do evento.

- Para que a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa tome as providências cabíveis para o fiel cumprimento ao preconizado no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, com relação a vereadores médicos atualmente prestando serviços junto a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, entidade subvencionada pelo Poder Público local o que fere o elencado no dispositivo supracitado.

#### **ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA**

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando providências com relação à empresa que coleta o lixo hospitalar para fins de incineração, em nosso município, visto que se tem notícias de que os detritos estão se acumulando, por vários dias, no imóvel da Santa Casa.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando que nomeie Comissão ou indique funcionários técnicos para que proceda ao le-

vantamento das receitas da festa do Peão, justamente para que possamos conhecer a realidade contábil do evento e aperfeiçoá-lo nas próximas ocasiões.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça onde estão sendo enterrados os animais mortos que são coletados no município de Avaré.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de implantar em nosso município feiras para comercialização de produtos da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o qual está disponibilizando o Edital MDS/SESAN n.º 12/2009 para capitais e Municípios de regiões metropolitanas - constituídas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Esportes, para que estude a possibilidade de participar do Programa Bolsa Atleta, por intermédio Ministério dos Esportes.

#### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através da Secretaria da Educação, esteja nos informando e dando explicações mais claras quanto à Reclamação recebida de que no CSU recentemente uma criança foi impedida de frequentar as aulas por não estar devidamente uniformizada.

· Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esteja informando esta Casa de Leis o seguinte: 1º - Se o repasse efetuado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré aos médicos da Retaguarda, continuam sendo feitos de forma regular; 2º - Se confirmado, à Santa Casa de Misericórdia de Avaré ela está deixando de repassar à alguma especialidade? E se ela esta, qual seria a razão. Seria ela a responsável em reter os proventos?

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Secretário de Governo e Presidente da Emapa, o Ilmo. Sr. JAIR ALVES FERREIRA – (JAIR CANOVAS), por ter o cuidado que esta tendo com relação à 1ª Festa do Peão de Boiadeiro, no que tange a sua estrutura, organização e principalmente quanto às pessoas que estarão lá frequentando.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Ilmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, ROBERTO ARAÚJO, pela comemoração do DIA DO BIÓLOGO, que transcorrerá no dia 03 de setembro próximo.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Ilmo. Sr. Dr. BETUEL NUNES DOS SANTOS, pela comemoração do DIA DO PSICÓLOGO transcorrido no dia 27/08 p.passado.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Ilma. Sra. Drª. MARIA GORETH PIRES, pela comemoração do DIA DO PSICÓLOGO, transcorrido no dia 27/08 p.passado.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Ilma. Sra. Drª. CLARISSA GIANE CABRAL, pela comemoração do DIA DO PSICÓLOGO, transcorrido no dia 27/08 p.passado.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Ilma. Sra. Drª. MARGARETH MOTA GARCIA, pela comemoração do DIA DO PSICÓLOGO, transcorrido no dia 27/08 p.passado.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Ilma. Sra. Drª. REGIANE PAGANO FERREIRA, pela comemoração do DIA DO PSICÓLOGO, transcorrido no dia 27/08 p.passado.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Ilmo. Sr. Dr. RUBENS PEREIRA, pela comemoração do DIA DO PSICÓLOGO transcorrido no dia 27/08 p.passado.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Ilma. Sra. Drª. MARCIA GAGLIARDI, pela comemoração do DIA DO PSICÓLOGO, transcorrido no dia 27/08 p.passado.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Ilmo. Sr. Dr. EDSOM LANHO, pela comemoração do DIA DO PSICÓLOGO transcorrido no dia 27/08 p.passado.

· Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Ilma. Sra. Drª. NEIDE AOKI, pela comemoração do DIA DO PSICÓLOGO, transcorrido no dia 27/08 p.passado.

## LEIS

### Lei nº 1.238, de 02 de setembro de 2009.

Dispõe sobre o pagamento de despesas sem cobertura contratual ou decorrentes de contrato posteriormente declarado inválido

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Os pagamentos, a título indenizatório, de despesas sem cobertura contratual ou decorrentes de contrato posteriormente declarado inválido, em atenção ao princípio geral de direito que veda o enriquecimento sem causa, no âmbito da Administração Municipal, deverão atender os seguintes pressupostos:

- I. Comprovação da efetiva prestação de serviços, realização de obra ou fornecimento de bens;
- II. Demonstração do valor correspondente aos serviços, obras ou bens a serem indenizados, lastreada em ampla pesquisa de mercado;
- III. Existência de disponibilidade orçamentária no tocante ao órgão ou entidade responsável pela despesa;
- IV. Realização de sindicância, no intuito de apurar cabalmente as circunstâncias que originaram a prestação de serviços, realização de obra ou fornecimento de bens irregular, com particular atenção a verificação da existência ou não de boa-fé por parte física ou jurídica pleiteante da indenização, bem como da existência ou não de responsabilidade disciplinar por parte da autoridade ou servidor;
- V. A sindicância deverá ser realizada por uma Comissão criada especialmente para essa finalidade, composta por três servidores estáveis do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias a contar da abertura do procedimento;
- VI. A Comissão poderá proceder verificações em livros, papéis e documentos dos órgãos da Administração, bem como, se necessário tomar declarações, afim de atender aos princípios exarados no Art. 37 da Constituição Federal;
- VII. Autorização prévia do Prefeito Municipal, exarada em autos de processo contendo os elementos arrolados nos incisos procedentes.

**Artigo 2º** - Os pagamentos de caráter indenizatórios, relativos a ressarcimento pela ocupação de imóveis em que estejam sediadas repartições públicas municipais, nas hipóteses em que, precedentemente, tenha existido regular contrato de locação denunciado em tempo hábil pelo proprietário, poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal, observados, no que couber, os incisos I, III e IV do artigo 1º desta Lei e adotado como valor locativo mensal o último aluguel pago com respaldo contratual.

**Artigo 3º** - Ao encaminhar o processo ou expediente ao Gabinete do Prefeito Municipal, para os fins do inciso VII do artigo 1º, a Procuradoria Jurídica deverá instruí-lo com Exposição de Motivos, da qual constará obrigatoriamente as seguintes partes:

- I. Relatório sucinto da proposição ou pedido, que haja dado origem ao processo;
- II. Informação resumida sobre as provas oferecidas ou apuradas, quando for o caso;
- III. Conclusão dos pareceres dos órgãos técnicos, contábil e financeiros; e
- IV. Manifestação conclusiva, com indicação expressa da providência ou providências que em seu entender devam ser tomadas.

**Artigo 4º** - Após o retorno dos autos dos processos e expedientes a Secretaria Municipal da Fazenda, com decisão, os órgãos técnicos e a Procuradoria Jurídica deverão dela tomar ciência e adotar as providências.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 746 de 14 de Outubro de 2004. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na Data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Ouvidoria Municipal:  
0800-7700133

### Lei nº 1.239, de 02 de setembro de 2009.

(Revoga a Lei nº 1.062, de 26 de março de 2008, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei nº 1.062, de 26 de março de 2008, que autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras a empresa A. Carlos de Carvalho – Transportes, e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na Data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Lei nº 1.240, de 02 de setembro de 2009.

(Dispõe sobre concessão do prazo de 180 dias para regularização de obra clandestina.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - As construções existentes na Zona Urbana do Município de Avaré, clandestinas ou cujas dimensões e áreas estejam em desacordo com as especificações da Lei Complementar nº 38/03 (Código de Obras), da Lei Estadual nº 10.083/98 (Código Sanitário do Estado), da Lei Municipal nº 631/04 (Parcelamento do Solo Urbano) e normas dos loteamentos poderão ser regularizadas e ter expedidos os correspondentes certificados de regularidade, observadas as Leis ora mencionadas, bem como o artigo 1.301 do Código Civil Brasileiro e restrições legais e convencionais.

§ 1º - Consideram-se construções existentes, para efeito da lei, as que estiverem efetivamente construídas na data de publicação desta lei, com as condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança.

§ 2º - As prescrições deste artigo não se aplicam às construções que se encontram embargadas judicialmente.

**Artigo 2º** - Para a mencionada regularização, expressa no Art. 1º, o interessado, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação desta lei, deverá protocolar na Secretaria Municipal de Planejamento, requerimento de regularização, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Certidão de matrícula do lote no Cartório de Registro de Imóveis competente, expedida em data de até 05 (cinco) dias, no máximo, anterior à data do protocolo do requerimento;
- II. Título de propriedade do imóvel ou documento comprobatório de posse justa do imóvel obtido através de instrumento de promessa de compra e venda ou cessão de transferência de direito, com firma reconhecida, acompanhado de suas dimensões, elaborado por profissional qualificado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, dando seqüência de propriedade à última averbação, constante na matrícula do lote;
- III. 04 (quatro) vias da planta em cópia heliográfica ou plotagem de computador da planta da construção a ser regularizada, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado.
- IV. 04 (quatro) vias do memorial descritivo do imóvel, sob a responsabilidade de profissional habilitado;
- V. Matrícula no INSS;
- VI. 01 (uma) via da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- VII. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND;
- VIII. Cópia da folha de informação do carnê de IPTU.

**Artigo 3º** - Para proceder a regularização das construções existentes clandestinas ou em desacordo com a legislação, de que trata o artigo 1º desta lei, a Prefeitura Municipal de Avaré procederá a vistoria no local, devendo o fiscal preencher uma folha de vistoria onde constem as informações que constarão no certificado de regularidade.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

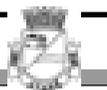
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na Data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## DECRETOS



### Decreto nº 2.154, de 12 de Agosto de 2009.

(Dispõe sobre a adequação e homologação do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, e dá providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei: D E C R E T A :-

#### CAPITULO I

##### DADENOMINAÇÃO E AFINS

**Artigo 1º-** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, com suas atribuições e composição definidas na Lei Federal 8.913 de 12 de julho de 1994 e MP 2.178-36 de 24 de agosto de 2001, e Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, criado e regulamentado pela Lei nº 620 de 03 de julho de 2000, e Lei 1.208 de 01 de julho de 2009, reger-se-á pelas disposições contidas neste regimento.

#### CAPITULO II

##### DASATRIBUIÇÕES

**Artigo 2º-** Cabe ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, as seguintes atribuições:-

I- Zelar pelo cumprimento da Legislação Federal que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar;

II- Elaborar o Regimento e mantê-lo atualizado ;

III- Acompanhar, monitorar a aquisição de produtos adquiridos para o PNAE, DSE e outros, zelando pela qualidade e armazenamento de alimentos e produtos destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar;

IV -Comunicar à Entidade Executora a ocorrência de irregularidade em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento de prazo, desvios, deterioração, furtos e outros, para que sejam tomadas providências.

Fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos transferidos a conta do Pnae, destinados à Merenda Escolar, acompanhando a execução físico financeira, para uma melhor aplicabilidade;

V -Participar e controlar a elaboração do cardápios de alimentação escolar, garantindo os hábitos alimentares da localidade, e a preferência pelo 70% (setenta por cento) alimentos in natura, priorizando produtos da região visando a redução de custos.

VI -Comunicar ao FNDE e ao Ministério Público, qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, e fornecer informações e relatórios sempre que solicitado;

VII - Receber, analisar as Prestações de contas do PNAE, enviada pela unidade executora remetendo ao FNDE, com um parecer, o qual será elaborado observando o roteiro;

**Artigo 3º-** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será administrado por 1(um) Presidente, 1 (um) vice-presidente e 1(um) secretário, eleito entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, sendo que o presidente não poderá recair entre os representantes do executivo e legislativo.

Parágrafo Primeiro O mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 04 (quatro) anos , podendo ser reconduzidos uma única vez, sendo que cada membro titular terá um suplente na mesma categoria.

Parágrafo Segundo O mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar é considerado serviço público relevante não será remunerado

**Artigo 4º** Após a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:-

I – Mediante renúncia expressa do conselheiro;

II- Por deliberação do segmento representado;

III- Pelo descumprimento das disposições, previstas no neste regimento.

**Artigo 5º** Ao Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar compete:-

I - Convocar, presidir as reuniões do Conselho, podendo ser convocada reuniões extraordinárias assim que houver necessidade.

II - Tomar as providências necessárias para substituição de conselheiros, nas suas ausência , ou impedimento ou em virtude de dispensas.

III - Representar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar junto às autoridades ou órgãos.

IV - Orientar o membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que poderá solicitar reuniões quando acharem necessário;

**Artigo 6º** Ao Secretário do Conselho Municipal de Alimentação Escolar compete

I - Lavrar atas do reuniões;

II - Cuidar do Expediente do Conselho;

III - Avisar o Presidente com no mínimo 1 (um) mês de antecedência por escrito, quando houver renúncia ou substituição de algum membro do Conselho Alimentação Escolar

**Artigo 7º** O Conselho Alimentação Escolar para desenvolvimento de suas atividades reunir-se á ordinariamente pelo menos 1 ( uma ) vez por mês e extra ordinariamente tantas vezes quando for necessária e, uma vez por ano para apreciação da Prestação de Contas;

**Artigo 8º** Na vacância do cargo de conselheiro, a nomeação se dará para completar o mandato do substituído.

**Artigo 9º** O Conselho Alimentação Escolar para Desenvolvimento de suas atividades, fará uso das instalações e verbas da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 10º** - As omissões e dúvidas de interpretação e execução desse regimento serão resolvidas pelo plenário do CAE, homologadas pelo prefeito da Estância Turística de Avaré .

**Artigo 11º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na Data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto nº 2.184, de 1º de setembro de 2009.

(Delega as funções que especifica e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :-

**Artigo 1º** - Fica o Sr. JAIR "CANOVAS" ALVES FERREIRA, autorizado a assinar todas as autorizações e atribuições relativas a Festa do Peão Boiadeiro e do Recinto de Exposições da EMAPA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de setembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na Data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto nº 2.185, de 02 de setembro de 2009.

(Dispõe sobre denominação das Salas de Oficinas Culturais "Dr. José Reis Filho")

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :-

**Artigo 1º** - Ficam denominadas Salas de Oficinas Culturais "Dr. José Reis Filho", situadas no Cineclub de Avaré, localizadas na Rua Rio de Janeiro, nº 1.763, nesta cidade de Avaré.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto nº 2.186, de 02 de setembro de 2009.

(Nomeia a Comissão Responsável para Participação no Jogo de Futebol Master entre a Sociedade Esportiva Palmeiras e a Seleção de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :-

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, Comissão Responsável para Participação no Jogo de Futebol Master entre a Sociedade Esportiva Palmeiras e a Seleção de Avaré no dia 15 de setembro próximo- :-

**Presidente:-** ELIANDRO ROGÉRIO BRAGA;

**Membros:-** SILVIA HELENA M. MENDES MELO;

DENISE QUARTUCCI NASSAR;

ROSIMARY SILVA GONÇALVES.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de setembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## LEI COMPLEMENTAR



### Lei Complementar nº 104, de 02 de setembro de 2009.

(Altera a Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005 – para fixar nova denominação de Secretaria Municipal e respectivamente denominação do cargo de Secretário Municipal)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica alterada a Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, passando a denominação de SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, passando a denominação do cargo de Secretário (a) Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico para Secretário (a) Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

**Artigo 3º** - Ficam automaticamente alteradas as leis nº 793, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 1.119, de 29 de outubro de 2008 e Lei nº 1.134, de 24 de dezembro de 2008, consignando a nova denominação de Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria na Data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Lei Complementar nº 105, de 02 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei nº 274, de 21 de março de 1995. (Cargos Públicos)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decreta

tou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 274, de 21 de março de 1995, acrescidos dos cargos de Agente de Saneamento de Vetores, Assistente Social e Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviço de Campo, Condutor de Transporte Coletivo, Cozinheiro, Fisioterapeuta, Mecânico de Máquina Pesada, Monitor, Nutricionista, Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática e Técnico em Imobilização Ortopédica, no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Avaré, nos termos do anexo I da presente lei que fica fazendo parte integrante.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria na Data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**ANEXO I**  
**DENOMINAÇÃO** AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES  
**ATRIBUIÇÃO** Executa serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando à preservação de saúde da comunidade, bem como realizar pesquisa larvária em recipientes dispersos, realizar o tratamento focal e perifocal de pontos estratégicos, proceder o levantamento de índices de densidade larvária, orientar a comunidade em geral sobre as medidas de prevenção, visando a melhoria das condições sanitárias. Executa outras tarefas correlatas, para o desenvolvimento das atividades de prevenção e combate à doenças.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo

**C H S** 40 (quarenta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender necessidades no que tange a orientação, fiscalização e inspeção sanitária, bem como orientar à população quanto a prevenção da proliferação do mosquito da dengue, visando atender legislação municipal, estadual e federal.

**LOTAÇÃO** - Secretaria Municipal da Saúde

**QTDE** 10

**REFERÊNCIA** 7

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 585,65
<b>VLR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VLR UNIT DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>VLR AVARÉPREV PREFEITURA 14%</b>	R\$ 81,99
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 863,52
<b>VLR TOTAL MENSAL</b>	R\$ 8.635,20
<b>VLR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 103.622,40

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07.01.04 – 3190.1100 – 10.305.1005.2027 – 427

07.01.04 – 3191.1300 – 10.305.1005.2027 – 434

**DENOMINAÇÃO** ASSISTENTE SOCIAL

**ATRIBUIÇÃO** Executa as tarefas que se destinam a área de assistência social, através de triagens, pesquisas, acompanhamento de pessoas, visitas domiciliares para obtenção de informações sócio-econômicas sobre as condições de vida da comunidade, bem como execução de projetos sociais. Executa procedimentos burocráticos como prestação de contas, ofícios, requerimentos, cronograma de atividades, digitação de dados em programas específicos para liberação de verbas, dentre outras atividades correlatas à profissão.

**REQUISITO** Superior Completo - CRESS

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 30 (trinta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender necessidades tendo em vista convênios firmados.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**QTDE** 5

**REFERÊNCIA** 14

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 1.206,01
<b>VALOR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>VLR AVARÉPREV PREFEITURA 14%</b>	R\$ 168,84
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 1.570,73
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	R\$ 7.853,65
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 94.243,80

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08.01.00 – 3190.1100 – 08.122.4007.2152 – 531

08.01.00 – 3191.1300 – 08.122.4007.2152 – 538

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE FARMÁCIA

**ATRIBUIÇÃO** Reconhecer como paradigmas que respaldam o planejamento e a ação dos profissionais da área de saúde o ser humano integral, os condicionantes e determinantes do processo saúde e doença, os princípios éticos, as normas do exercício profissional, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população e a sociedade; correlacionar os conhecimentos de várias disciplinas ou ciências na realização do trabalho em equipe, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área da saúde; reconhecer a estrutura e organização do sistema de saúde vigente no país (SUS) de modo a identificar as diversas formas de trabalho e suas possibilidades de atuação na área; interpretar a legislação referente aos direitos do usuário dos serviços de saúde, utilizando-a como um dos balizadores na realização do seu trabalho; registrar ocorrências e serviços realizados com a finalidade de facilitar a prestação de informações ao paciente, a outros profissionais e ao sistema de saúde; identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e psicológicos que caracterizam o trabalho nessa área, com vistas a sua saúde e segurança; desempenhar a função de agente educativo nas questões relativas à saúde da população em geral; atender e orientar os pacientes, fornecendo informações quanto ao uso correto dos medicamentos dispensados; identificar e distinguir as diversas formas farmacêuticas correlacionando-se às diversas vias de administração dos medicamentos, doses, ações, efeitos colaterais e respectivas atividades nos diferentes sistemas, bem como distinguir nome genérico e comercial dos medicamentos e seus princípios ativos; identificar as diferentes concentrações dos medicamentos e efetuar os cálculos matemáticos necessários para adequá-las ao receituário médico; atender prescrições médicas e odontológicas de forma ética, respeitando a legislação específica; enfrentar situações do cotidiano profissional com equilíbrio, aplicando conhecimentos, habilidades e valores adquiridos; atuar sob a supervisão do farmacêutico, conforme normas legais que regem a atividade farmacêutica, com valores e princípios éticos, responsabilidade social, conhecimento dos aspectos envolvidos no trabalho em grupo, visando a excelência no exercício profissional; desenvolver outras atividades correlatas.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo – Curso específico na área

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 40 (quarenta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender necessidades e legislação vigente.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal da Saúde

**QTDE** 10

**REFERÊNCIA** 07

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 585,65
<b>VALOR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>VLR AVARÉPREV PREFEITURA 14%</b>	R\$ 81,99
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 863,52

**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços braçais simples e repetitivos, onde se exige apenas habilidade manual, resistência e relativa força física, para efetuar capinações, conservação de estradas rurais, praças, jardins, ruas, avenidas, coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres. Executa outras tarefas afins.

**REQUISITO** Alfabetizado

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 40 (quarenta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender necessidades existentes.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

**QTDE** 60

**REFERÊNCIA** 2

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 473,32
<b>VALOR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>VLR AVARÉPREV – PREFEITURA 14%</b>	R\$ 66,26
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 735,46
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	R\$ 44.127,60
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 529.531,20

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

03.03.02 – 3190.1100 – 04.122.7001.2236 – 93

03.03.02 – 3191.1300 – 04.122.7001.2236 – 96

**DENOMINAÇÃO** CONDUTOR DE TRANSPORTE COLETIVO

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulância, automóveis, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados, de acordo com normas de trânsito e

segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar transporte de pessoas e estudantes.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 4ª. Série – CNH categoria “ D ”

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 40 (quarenta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender ao aumento da frota municipal.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

**QTDE** 10

**REFERÊNCIA** 6

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 573,52
<b>VALOR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>VALOR AVARÉPREV – PREFEITURA (14%)</b>	R\$ 80,29
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 849,69
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	R\$ 8.496,90
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 101.962,80

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07.01.09 – 3190.1100 – 10.302.1003.2016 – 522

07.01.09 – 3191.1300 – 10.302.1003.2016 – 525

**DENOMINAÇÃO** COZINHEIRO

**ATRIBUIÇÃO** Executa serviços típicos de cozinha, como receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; preparar refeições conforme técnica específica; preparar e distribuir alimentos; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos; organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação; lavar, enxugar e guardar utensílios; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar atividades correlatas.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 4ª.série

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 40 (quarenta) horas

**JUSTIFICATIVA** Suprir necessidades em vários setores da municipalidade, tendo em vista a expansão de várias áreas, como Educação e Assistência e Desenvolvimento Social.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal de Educação e Assistência e Desenvolvimento Social.

**QTDE** 50

**REFERÊNCIA** 5

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 517,38
<b>VLR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>VLR AVARÉPREV PREFEITURA 14%</b>	R\$ 72,43
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 785,69
<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>	R\$ 39.284,50
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 471.414,00

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

06.04.02 – 3190.1100 – 12.361.2006.2076 – 249

06.04.02 – 3191.1300 – 12.361.2006.2076 – 258

**DENOMINAÇÃO** FISIOTERAPEUTA

**ATRIBUIÇÃO** Tratam meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

**REQUISITO** Superior Completo - CREFITO

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 30 (trinta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender necessidades existentes junto aos postos de saúde para suprir demanda.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal da Saúde

**QTDE** 3

**REFERÊNCIA** 12

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 937,84
<b>VLR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>VLR AVARÉPREV PREFEITURA 14%</b>	R\$ 131,29
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 1.265,01
<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>	R\$ 3.795,03
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 45.540,36

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07.01.02 – 3190.1100 – 10.301.1001.2001 – 358

07.01.02 – 3191.1300 – 10.301.1001.2001 – 371

**DENOMINAÇÃO** MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA

**ATRIBUIÇÃO** Executa serviços de consertos de veículos e máquinas pesadas, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 4ª. Série – experiência comprovada na área de no mínimo dois anos

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 40 (quarenta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender necessidades existentes, para minimizar custos terceirizados do setor.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal da Administração

**QTDE** 3

<b>REFERÊNCIA</b> 09	
<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 652,20
<b>VLR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VLR UNIT DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>INSALUBRIDADE 20%</b> Sobre salário mínimo	R\$ 93,00
<b>VLR AVARÉPREV PREFEITURA 14%</b>	R\$ 104,32
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 1.045,40
<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>	R\$ 3.136,20
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 37.634,40

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

03.03.01 – 3190.1100 – 04.122.7001.2235 – 82  
 03.03.01 – 3191.1300 – 04.122.7001.2235 – 85

**DENOMINAÇÃO** MONITOR

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam ao atendimento de crianças e adolescentes, em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, auxiliando-os a se alimentar, no banho, no vestir, em tudo que for necessário, garantindo seu bem estar e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar em todas as dependências dos estabelecimentos de ensino, instituições e adjacências, assistindo-os, monitorando-os e orientando-os, tendo como objetivo a garantia da disciplina e segurança.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 40 (quarenta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender a necessidade de várias unidades da municipalidade, quer de ensino ou de desenvolvimento social, para propiciar o cumprimento de normas e determinações educacionais, técnicas e judiciais.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal da Educação e da Assistência e Desenvolvimento Social

**QTDE** 40 (quarenta)

**REFERÊNCIA** 4

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 489,32
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>VLR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VLR AVARÉPREV PREFEITURA 14%</b>	R\$ 68,50
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 753,70
<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>	R\$ 30.148,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 361.776,00

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08.02.02 – 3190.1100 – 08.243.4001.2357 – 603  
 08.02.02 – 3191.1300 – 08.243.4001.2357 – 616

**DENOMINAÇÃO** NUTRICIONISTA

**ATRIBUIÇÃO** Desempenhar funções de planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e do trabalho, entre outros; realizar análise de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos; proceder ao controle de estoque, preparo, conservação, além da distribuição de alimentos; contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho; cumprir o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; desempenhar outras tarefas afins.

**REQUISITO** SUPERIOR COMPLETO - CRN

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 30 (trinta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender a expansão da rede municipal de ensino.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal da Educação e Saúde.

**QTDE** 3

**REFERÊNCIA** 12

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 937,84
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>VLR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VLR AVARÉPREV PREFEITURA 14%</b>	R\$ 131,29
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 1.265,01
<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>	R\$ 3.786,03
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 45.432,36

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07.01.02 – 3190.1100 – 10.301.1001.2001 – 358  
 07.01.02 – 3191.1300 – 10.301.1001.2001 – 371

**DENOMINAÇÃO** TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

**ATRIBUIÇÃO** Desempenho de tarefas que se destinam a atender os usuários de equipamento de informática dos diversos setores da municipalidade, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes à equipamentos, sistemas, viabilizando os meios necessários para utilização dos mesmos.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo – experiência mínima comprovada de dois anos

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 40 (quarenta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender as necessidades de manutenção de equipamentos de informática nas várias unidades da municipalidade.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal da Administração

**QTDE** 3

**REFERÊNCIA** 9

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 652,20
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>VLR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VLR AVARÉPREV PREFEITURA 14%</b>	R\$ 91,30
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 939,38
<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>	R\$ 2.818,14
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 33.817,68

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

03.01.00 – 3190.1100 – 04.122.7001.2234 – 61  
 03.01.00 – 3191.1300 – 04.122.7001.2234 – 64

**DENOMINAÇÃO** TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

**ATRIBUIÇÃO** Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamento com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); executar imobilização com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; deve comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo – registro em órgão de representação profissional

**CARGA HORÁRIA SEMANAL** 40 (quarenta) horas

**JUSTIFICATIVA** Atender necessidades existentes, bem como legislação vigente.

**LOTAÇÃO** Secretaria Municipal da Saúde

**QTDE** 5

**REFERÊNCIA** 11

<b>VALOR MENSAL DO CARGO</b>	R\$ 781,96
<b>VALOR UNITARIO DA CESTA BASICA</b>	R\$ 95,88
<b>INSALUBRIDADE 20%</b> Sobre salário mínimo	R\$ 93,00
<b>VLR DO ABONO</b>	R\$ 100,00
<b>VLR AVARÉPREV PREFEITURA 14%</b>	R\$ 122,49
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 1.193,33
<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>	R\$ 5.966,65
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	R\$ 71.599,80

**REGIME ESTATUTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07.01.02 – 3190.1100 – 10.301.1001.2001 – 358  
 07.01.02 – 3191.1300 – 10.301.1001.2001 – 371

**PORTARIAS****Portaria nº 4.125, de 02 de setembro de 2.009.**

(Revoga a Resolução SME nº 008, de 12 de fevereiro de 2.006.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E, pela presente portaria, revogar a Resolução SME nº 08, de 12 de fevereiro de 2.006, que criou o cargo de Coordenador de Eventos.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Portaria Nº 005/2009**

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de Maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de Maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2009, referente à Concessão de Aposentadoria Por Invalidez.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Por Invalidez com proventos mensais integrais a partir de 01 de julho de 2009, conforme Portaria de Exoneração nº 631/2009, de 01 de julho de 2009, a Srº REINALDO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 13.954.076 SSP-SP, CPF nº 021.583.468 - 25 e PIS/PASEP nº 1.079.645.104 - 1, Servidor Pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de SERVENTE (LIMPEZA), com os proventos mensais integrais, com fundamentos nos Artigos, Artigo 40, § 1º inciso I e Artigo 40, §§ 3º e 17º da CF, Artigo 24 § 1º e 6º, Artigo 52 e 53 da lei Municipal nº 938/2007.

Avaré, 03 de setembro de 2009.

Nahscir Mazzoni Negrão  
 Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes  
 Coordenadora de Benefícios

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº024/2009**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, para a função de: MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO ANGIOLOGISTA, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 024/09. Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos à Sr(o) Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

**FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA**

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nota Final
01º	002-09	Elisa Bannwart Mendes	23.961.204-8	52,50

**FUNÇÃO: MÉDICO ANGIOLOGISTA**

Class.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nota Final
01º	001-09	Reynaldo Brandão Junior	15.101.551	62,50

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 105/2009**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de ELETRICISTA DE AUTO do Processo Seletivo nº 022/2009.

Class.	Nome
01º	Samir Claro Delfino

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.  
 Avaré, 04 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETOS****DECRETO Nº.2178 de 26 de agosto de 2009.**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$1.477.000,00(hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Lists various budget items and their corresponding values.

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Continuation of budget items and values.

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Continuation of budget items and values.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de agosto de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO CONVENIO ASSINADO EM 04 DE JULHO DE 2009 COM BASE NA LEI 1.199 DE 31 DE JULHO DE 2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ, VISANDO O CUSTEIO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito, ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF nº 059.504.258-44, portador do RG. nº 13.857.530-SPD/SP presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, MARIALVA DE ARAUJO SOUZA BIAZON, brasileira, casada, portador do CPF nº005.595.108-29, portador do RG. Nº 14.931.966 -ssp/SP residente e domiciliado em Avaré, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, e de outro lado a SANTA CAS A DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu provedor, Senhor CESAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 033.391.108-32, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, presentes também a Drª. LILIAN MANGULI SILVESTRE, brasileira, separada, médica – CRM-69.662, portadora da RG. 14.615.883 ssp/sp e inscrita no CPF nº 157.312.628-45 e Dr. NILTON GONÇALVES, brasileiro, casado, médico – CRM-31.665, portadora da RG. 5.486.984-5 ssp/sp e inscrito no CPF nº 239.329.109-15, DIRETORES CLÍNICOS E TÉCNICO DA CONVENIADA, RESOLVEM ce-

lebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por objeto o repasse de até R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) mensais em Serviços Hospitalares e de até R\$ 35.000,00 ( Trinta e Cinco Mil Reais) em Serviços Ambulatoriais, visando o custeio da CONVENIADA no Sistema Único de Saúde – SUS, mediante apresentação de produção nos Sistemas SIHD e SIA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo descrita:

Table with columns: Classificação Funcional, Fonte, Descrição, Valor Mensal, Quantidade, Valor Total. Shows budget allocation details.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente convênio vigorará pelo prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 01 de agosto de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
Prefeito Municipal

MARIALVA DE ARAUJO SOUZA BIAZON
Secretária Municipal da Saúde

CESAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

LILIAN MANGULI SILVESTRE
Diretora do Corpo Clínico – SCMA

NILTON GONÇALVES
Diretor Técnico - SCMA

HABITAÇÃO

COMUNICADO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO MUTIRÃO AVARÉ F-1 E F-2

Todos os mutuários abaixo relacionados deverão comparecer na Secretaria de Habitação entre os dias 08 à 10 de Setembro de 2009 no horário das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas para tratar da reposição das faltas referentes ao mutirão. Todos os mutuários convocados fecharam o mês de Agosto acima de 03 faltas, portanto deverão repor as faltas até o dia 30 de Setembro, além dos 08 dias normais referentes ao mês de Setembro.

O não cumprimento das faltas no prazo determinado implicará em exclusão (por faltas de acordo com o regulamento de obras). Obs – Não atenderemos por telefone.

- AVARÉ F-1
ALEXANDRE CAETANO Nº 03
AMARILDO RODRIGUES DE CAMARGO Nº 08
BENEDITO AMÉRICO DE OLIVEIRA Nº 13
PRISCILA EDUVIRGO Nº 22
JANÁINA TEIXEIRA DE CAMARGO Nº 31
ALEXANDRE CARDOSO VAZ Nº 33
LEILA KARINA DA SILVA SALES Nº 39
LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE GODOY Nº 43
MARCIA CARVALHO DE MELO Nº 44
VIVIAN MACHADO Nº 51
MARIA ISABEL DE SOUZA PEREIRA Nº 54
CLAUDIA DE FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS Nº 55
ELIANE APARECIDA BAMBRILO Nº 66
PAULO ROBERTO FERNANDES Nº 69
RICARDO RAMOS Nº 72
ROSA MARIA MARTINS DE SOUZA Nº 76
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA Nº 79

SELMA VENÂNCIO Nº 84  
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA Nº 85  
SILVANA ANGELO Nº 86  
TEREZA ELISA DE CAMARGO Nº 89  
VANIA REGINA SIMONASSI RAGAZZINI ALMEIDA Nº 93  
DANIEL PEREIRA LIMA Nº 106  
CLARICE NATAL Nº 112

**AVARÉ F-2**

SANDRA CRISTINA NUNES Nº 39  
MARIA TEREZA DOS SANTOS Nº 40  
ROSA MARIA RAMOS PEDROSO Nº 53  
ALEX CESÁRIO Nº 57  
LUCIANE ESTELA MESSIAS Nº65  
DANUZA CÂNDIDO DELFINO Nº 71  
SUELI GIARETA MARIOTO Nº 73

**INEDITORIAIS**

### Resumo do Edital de Pregão Presencial nº 005/2009

A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA torna Público para ciência dos interessados que no dia 22/09/2009, às 14h00m será realizado Pregão Presencial nº. 005/2009, referente ao Processo nº 018/2009 objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de limpeza, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo XI, parte integrante do Edital.

A cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Sra. Laura Mendes Cardoso, Presidente da LP/FREA até o dia 18 de setembro do ano de 2.009, no horário das 10h30m às 18h00m, no endereço:- Praça Prefeito Romeu Bretas – 163, Bairro Centro - CEP. 18700 – 902, na Estância Turística de Avaré/SP - Departamento de Licitações, pelo Tel:- (0xx14) 3711.1822 ou ainda solicitação de envio do mesmo pelo endereço eletrônico licitacoes@frea.edu.br.

**Avaré, 28 de agosto de 2.009.**

**Laura Mendes Cardoso**  
Presidente LP/FREA

#### Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA

**Extrato de Contrato**

**Modalidade:-** Dispensa de Licitação nº. 008/2009 – Processo nº. 021/2009

**Contratante:-** Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

**Contratada:-** Celso Aparecido Batista

**Objeto:-** O Presente contrato tem como objeto a Contratação de profissional para execução de serviços de pedreiro para instalação de janelas no prédio da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA para maior entrada de luz e melhor circulação de ar.

**Valor Global:-** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

**Data da Assinatura do Contrato:-** 25/08/2009

**Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA**

**Extrato de Contrato**

**Modalidade:-** Carta Convite nº. 004/2009 – Processo nº. 019/2009

**Contratante:-** Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

**Contratado:-** Dr. Marcelo Ornellas Fragozo

**Objeto:-** O Presente contrato tem como objeto a Contratação de um Advogado para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica diretamente aos gabinetes da Presidência e da Diretoria Executiva da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA mediante emissão de pareceres nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo. Deverá, ainda, efetuar a defesa das contas da FREA perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Valor Global:-** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Data da Assinatura do Contrato:-** 25/08/2009

**Laura Mendes Cardoso – Presidente LP/FREA**

**COMUNICADO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré torna público que requereu à CETESB, Licença Prévia para instalação de Usina de Reciclagem de Entulho de Construção Civil, na Estrada Municipal AVR 248, S/N, Bairro Aeroporto – Avaré – SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de agosto de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

\*para pagamento à vista

**IPTU  
COM ISENÇÃO\*  
ISS**

**PRAZO ESTENDIDO ATÉ 30 OUT.**

Até 30 de outubro, você poderá quitar seu IPTU ou ISS atrasado com **isenção total** de juros ou multas\*. Ou, ainda, parcelar a dívida em até **60 vezes**. É uma oportunidade única para ficar quites com suas obrigações. E, de quebra, permitir que as importantes melhorias que estão sendo feitas no município não continuem atrasadas.

**Avaré**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Governando para pessoas

**VÁ AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO



## RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - 28 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
289/07	31/8/2009	FRANCISCO APARECIDO DA SILVA	Rua Arlindo Peres Ramos, n° 174	Regularização Residencial	Téc. Edific. e Agrimensura Pedro Luiz de Souza
209/09	1/9/2009	SILVANO PEDRO ZANZARINO	Rua Tenente João Dias, n° 57	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
277/09	1/9/2009	ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua Domingos Roberti, n° 1.055	Construção Residencial	Téc. Edific. e Agrimensura Pedro Luiz de Souza
278/09	1/9/2009	ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua Domingos Roberti, n° 1.053	Construção Residencial	Téc. Edific. e Agrimensura Pedro Luiz de Souza
279/09	1/9/2009	ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua Domingos Roberti, n° 1.051	Construção Residencial	Téc. Edific. e Agrimensura Pedro Luiz de Souza
303/09	1/9/2009	JOSÉ GERALDO MALAQUIAS	Rua Goiás, n° 1.560	Construção Residencial	Arq. Fernando José Custódio
306/09	31/8/2009	DELTON BELEI	Rua Finlândia, n° 107	Regularização Residencial	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
320/09	31/8/2009	OLÍVIO PARÍSQUI	Rua Firmino Gomes, n° 225	Regularização Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
328/09	31/8/2009	ORLANDO VIDEIRA COSTA	Rua Krakovia, n° 48	Construção Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
337/09	31/8/2009	PAULO ATANAZIO	Rua Nicola Pizzo, n° 1.569	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
065/09	2/9/2009	ADELÇO DONIZETI VETRONE	Rua Lineu Prestes	Desdobro de Lotes	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
319/09	1/9/2009	NADIR APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua Antonio Rosseto, n° 30	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
066/09	3/9/2009	MARIA LUCE RODRIGUES	Av. Três Marias	Desdobro de Lotes	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
345/09	3/9/2009	ANDRÉA BORGES DE FARIAS	Rua Epitácio Pessoa, n° 360	Construção Residencial	Arq. Claudia Vieira Claro Garcia

## CERTIDÃO DE USO DO SOLO - 28 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO

	REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1	ABDO KARIN MANCIA VENIALGO	Rua Taguai, n° 20	Boate, Casa de Dança	28/8/2009
2	JOSÉ APARECIDO MENDES	Rua Djalma Noronha, n° 284	Serv. Colheita Prod. Agrícolas, Inst. e Montagem Máq.	28/8/2009
3	EUTHALIA DE CARVALHO DIAS - ME	Rua Jango Pires, n° 49	Fabricação de Produtos de Laticínios	28/8/2009
4	REGINA CÉLIA VIEIRA DE CARVALHO - ME	Rua Quinze de Setembro, n° 227	Serviços de Limpeza de Estofados e Almofadas	28/8/2009
5	EDSON CORREA DA SILVA EC DA SILVA	Rua Santos Dumont, n° 2.226	Serviços Capilares e Com. Varej. Prod. Higiene Pessoal	28/8/2009
6	GILSON HOLATENO - ME	Rua Francisco Dias de Almeida, n° 447	Facção de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas	28/8/2009
7	REINALDO DE PAULA	Rua Padre Maurício, n° 700	Com. Atacadista e Varejista de Defensivos Agrícolas, Adubos	28/8/2009
8	A.F. DE OLIVEIRA & CIA REPRESENTAÇÕES LTDA	Rua Bastos Cruz, n° 1.700	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Merc.	28/8/2009
9	W. TAPIAS BONILHA JUNIOR - ME	Rua Dr. Antonio Ferreira Inocêncio, n° 509	Comércio de Calhas e Rufos com Prestação de Serviços	28/8/2009
10	DALETE ALVES DE MELO SILVESTRE	Av. João Victor de Maria, n° 660	Com. Varej. de Merc. em Geral, Prod. Produtos Alimentícios	28/8/2009
11	MARIA DE LOURDES RAMOS CAMPAGNOLI	Rua Dona Carmem Dias Faria, n° 2.971	Prestação de Serviços na Área de Construção Civil	28/8/2009
12	ALDO GARCIA NETO - ME	Av. Pinheiro Machado, n° 530	Comércio de Rações	28/8/2009
13	BENETTI & RODRIGUES AUTOMÓVEIS LTDA	Av. Prof. Paulo Novaes, n° 752	Com. Varej. de Automóveis Novos e Usados	28/8/2009
14	ANDRESSA DE SÁ GOMES	Rua Dona Conceição Lima Pereira, n° 400	Oficina Mecânica	28/8/2009
15	ING. COM CONSTRUTORA LTDA	Rua Alagoas, n° 1.605 - sala 2	Prestação de Serviços de Construção Civil, Imobil. e Incorpor.	28/8/2009
16	JULIANA LOPES DA FONSECA - ME	Rua Gonçalves Dias, n° 250	Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estrut. de Uso Tempor.	28/8/2009
17	DÉBORA QUESADA	Rua Coronel João Cruz, n° 1.092	Com. Varej. de Material Didático, Cursos de Arte, Pintura, Artes.	28/8/2009
18	CELSO WANDERLEI ALVES RIBAS	Av. Salim Antonio Curtati, n° 1.996	Comércio Varejista de Bebidas	28/8/2009
19	PAULO SÉRGIO GOMES DE BRITO	Av. Paranapanema, n° 1.078	Borracharia	28/8/2009
20	MARCIA GONZALES CORREA	Trav. Lázaro do Amaral Leite, n° 495	Com. Varej. de Máq. Sacarias; Prestação de Serv. de Man.	28/8/2009
21	MACHRISZAN COMÉRCIO DE GÁS DE PETRÓLEO	Rua São Paulo, n° 367	Com. Varej. de Gás Liquefeito de Petróleo - Classe III	28/8/2009
22	CARLOS DOS SANTOS SILVA	Rua São Cristóvão, n° 665	INDEFERIDA Comércio de Livros e Souvenirs	28/8/2009

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE - 28 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO

N°	Processo N°	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	061/09	1/9/2009	MAURÍCIO MARTINS DA COSTA	Rua São Dimas	Desdobro de Lotes	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
2	062/09	1/9/2009	BENEDITO CARLOS BATISTA	Rua Arthur Eliseu de Carvalho, n° 58	Desdobro de Lotes	Eng. Civil Luiz Antonio Silva
3	063/09	1/9/2009	VAGNER BERTOLI	Av. Donguinha Mercadante	Desdobro de Lotes	Arq. Fernanda Furlan Lutti
4	317/09	1/9/2009	WAGNER LUIZ CURTO DE SOUZA	Rua Nicola Gambini, n° 09	Construção Residencial	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
5	318/09	1/9/2009	ODAIR INOCÊNCIO DE SOUZA	Rua Antonio D'Agostini, n° 1.113	Regularização Residencial	Eng. Civil Lineu Raymundo de Sousa
6	322/09	1/9/2009	RENATO ROCHA VIEIRA	Rua Tonico de Castro	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
7	323/09	1/9/2009	NADIR APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua Piauí, n° 57	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
8	324/09	1/9/2009	BCA TURISMO E HÓTELARIA LTDA	Alameda Mário Salles de Oliveira, n° 03	Construção Comercial	Arq. Maria Thereza Agostini e Eduardo Zanella Jr.
9	325/09	1/9/2009	ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA	Rua José Eufísio Leal, n° 1.588	Regularização Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palanga Serafim
10	326/09	1/9/2009	ESPÓLIO DE FLORIANO S. FRANCO	Rua Diamantino F. Inocêncio, n° 49	Regularização Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palanga Serafim
11	327/09	1/9/2009	RUBENS APARECIDO DO AMARAL	Rua Antonio Athanasio, n° 35	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
12	329/09	1/9/2009	LUIZ CESAR JUNIOR	Rua Marcos Guazzelli, n° 101	Construção Residencial	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
13	330/09	1/9/2009	CARLOS EDUARDO FERREIRA	Rua Braz Caldeira, n° 05	Construção Residencial	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
14	331/09	1/9/2009	VAGNER BERTOLI	Av. Donguinha Mercadante	Construção Residencial	Arq. Fernanda Furlan Lutti
15	332/09	1/9/2009	VAGNER BERTOLI	Av. Donguinha Mercadante	Construção Residencial	Arq. Fernanda Furlan Lutti
16	341/09	1/9/2009	NADIR APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua João Batista Cruz Neto, n° 41	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal

AVARÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2009  
Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**ASSISTÊNCIA SOCIAL:****ELEITOS DELEGADOS PARA A VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avaré sediou no último dia 11 de agosto a Reunião Regional para a VII Conferência Estadual da Assistência Social, que teve como objetivo eleger delegados que representarão os 28 municípios assistidos pela Diretoria Regional de Assistência Social de Avaré (DRADS).

Os delegados eleitos nesta reunião participarão da Conferência Estadual objetivando buscar meios para realizações das propostas de melhorias na área da Assistência Social levantadas nas Conferências Municipais, já realizadas por cada município.

Estiveram presentes

na Reunião a Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Ana Lúcia Bakr, assim como a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré, representantes da DRADS, bem como delegados e gestores dos municípios das 28 cidades da região.

Após votação dos presentes, foram eleitos nove delegados representantes da sociedade civil e nove delegados representantes do Poder Público, bem como

me Deliberação do CONSEAS (Conselho Estadual de Assistência Social)

Delegados da sociedade civil: Andressa Lima de Oliveira Gomes (Canitar), Marcia Valéria Milani Caldeira (Óleo), Dyefferon Pedroso da Luz (Chavantes), Michele Giovana Pedro Santos (Avaré), Lizandra Tereza Frasson (Santa Cruz do Rio Pardo), Leila dos Santos (Águas de Santa Bárbara), Daniele Aparecida Pariz (Ourinhos), Katia Aparecida Gasperoni (Sarutaiá), Sara Eliza Andreotti (Itaporanga).

Delegados do poder

público: Maria Aparecida Finotti Oliveira (Ourinhos), Luiz Antonio Turburcio (Paranapanema), Sandra Hissae Orihashi Silvestre (Riversul), Milena Ribeiro da Silva (São Pedro do Turvo), Tatiane Nascimento de Souza (Santa Cruz do Rio Pardo), Maria de Lourdes Leme Barnabé (Piraju), Ariane Benelli Moura (Ipaussu), Fátima Maria M. De Oliveira (Canitar), Maximiano Gomes de Oliveira Barros (Santa Cruz do Rio Pardo).

Observador: Jakeline Lucas Ferraz (Santa Cruz do Rio Pardo).

**EDUCAÇÃO:****PROFESSORES DE INGLÊS DA REDE BUSCAM CAPACITAÇÃO EM SÃO PAULO.**

Grupo de professores da disciplina de Inglês estiveram em São Paulo, entre os dias 22 e 29 de agosto, participando de um curso sobre pronúncia, fonética e entonação.

Na período, o grupo aprimorou seus conhecimentos que serão repassados aos alunos

em sala de aula. O curso foi realizado na escola de treinamento de professores Summit School.

A Secretaria Municipal da Educação ofereceu todo o suporte para que a capacitação dos professores acontecesse.

DIVULGAÇÃO

**AVISO**  
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770**

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

**LIGAÇÃO GRATUITA**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

**† FALECIMENTOS****Dinco Antunes**

• 15/05/1954 † 24/08/09

**Daniel Andrade**

• 22/04/1933 † 25/08/09

**Hilda Rodrigues dos Santos**

• 05/08/1939 † 23/08/09

**Marlena Caetano Bactista da Silva**

• 15/10/1954 † 26/08/09

**Rosalina de Lourdes Marcolino**

• 09/12/1950 † 26/08/09

**Celso Marcolino**

• 08/09/1941 † 27/08/09

**João Alexandre Moraes**

• 1969 † 27/08/09

**José Gentil Biazon**

• 18/05/1947 † 28/08/09

**Eupideo Corrêa da Silva**

• 05/11/1917 † 30/08/09

**Período**  
**24/08 a 31/08****Luiz Carlos Oliveira**

(Luizinho da Bocha)

• 1949 † 30/08/09

**Francisco Eduardo**

(homem de Mello)

• 21/02/1936 † 31/08/09

Fonte: Velório Municipal

Vestibulinho ETEC DE AVARÉ 2009  
**01 à 27 de Outubro**

INSCRIÇÕES SOMENTE PELO SITE:  
[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

Técnico em **ADMINISTRAÇÃO**

Técnico em **INFORMÁTICA**

Técnico em **INFORMÁTICA P/ INTERNET**

Técnico em **LOGÍSTICA**

Técnico em **NUTRIÇÃO DIETÉTICA**

Técnico em **SECRETARIADO**

**ENSINO MÉDIO**



CENTRO PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA  
ESTADUAL DE AVARÉ[www.eteavare.com.br](http://www.eteavare.com.br)

Rua Álvaro Lemos Torres, 561  
Fone (14) 3732.5672 - 3732.5855  
Classes descentralizadas: E.E. Cel. João Cruz

## MEMÓRIA VIVA:

# FÓRUM VELHO, MEMORIAL DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Com aparência de um pequeno castelo medieval, o mais antigo prédio público de Avaré - o Fórum velho -, onde hoje está instalado o Museu da cidade, mantém o ecletismo da concepção inovadora do seu projetista, o arquiteto francês Victor Dubugras.

Construção iniciada em 1894, o imóvel apresenta elementos arquitetônicos em que predominam traços neogóticos na estrutura vertical de suas paredes externas, as quais dão sustentação ao seu equilíbrio dinâmico.

O neogótico, aliás, popularizou-se no Brasil perto do final do reinado de Pedro II, a partir da década de 1880. Esse estilo foi muito empregado em edifícios seculares e militares, mas foi particularmente popular nas construções religiosas.

Prova disso é que a poucos metros dali, ou-

tro imponente edifício, o do Santuário Nossa Senhora das Dores, nossa primeira igreja matriz, traz as linhas do neogótico com arcos em ogivas, agulhas e capitéis.

O prédio serviu então inicialmente como cadeia, no térreo, e como fórum, no superior. Contratados pelo Estado, os pedreiros italianos Germano Mariutti e Napoleão D'Avoglio incumbiram-se da obra concretizada em dois pavimentos no centro de uma praça. Como era costume na época, ambos usaram diversos materiais importados.

Na festa inaugural, em 1896, D'Avoglio embriagou-se e ficou ali encarcerado, conforme relata o cronista Jango Pires: "Napoleão, um dos mestres da obra, em rezejo pelo término do prédio tomou uma 'esbórnica', como ele próprio dizia, inaugurando o novo estabelecimento de correção, passando três dias



sob chave”.

A Cadeia Pública funcionou nessas instalações até 1955, quando o presídio foi transferido para outro prédio. Já o Poder Judiciário saiu dali em 1969, ano em que nele se instalou a Delegacia de Ensino. Em meados dos anos 90, desativado, por falta de conservação o prédio começou a deteriorar-se.

## ENTRE JÚRIS E TRAGÉDIAS

Juízes e promotores tiveram grandes atuações no local. Um que marcou época foi Francisco Antenor Jobim, pai do senador avareense Danton Jobim. Outros, ao longo dos tempos, inscreveram seus nomes nos anais do Judiciário, como Phidias de Barros Monteiro, Manoel Augusto Vieira Neto e Thales Cabral de Oliveira

Contudo, num período em que a política avareense alcançava índices inéditos de agitação, o Fórum realçou-se como cenário de uma tumultuada eleição, com final imprevisível. Era 6 de outubro de 1898. Nesse dia, dois grupos

adversários entraram em choque: de um lado os partidários do coronel Anacleto Pires e do outro, os do coronel Eduardo Lopes de Oliveira.

Estava em jogo o preenchimento de uma vaga para vereador. Durante a votação, Juca Aires, partidário de Anacleto, avisou que mataria o coronel Arthur Machado, aliado de Eduardo Lopes. Quando se encontraram, na escadaria do prédio, Juca sacou de uma garucha e desferiu dois tiros no desafeto. Arthur logo reagiu e disparou atingindo mortalmente o seu inimigo.

Foi um tiroteio

generalizado, conforme relata o pesquisador José Pires Carvalho: “Sem ter onde se esconder, muitos saltaram do andar superior para a rua, tal era o pandemônio em que virou o Fórum. Na refrega morreram cinco pessoas: Juca Aires, que iniciou a batalha, José Canela, cabo João Francisco, João de Oliveira Guassu e Carlos José Gomes. Mais de uma dezena de pessoas, de ambos os lados, recebeu ferimentos de gravidade variada. O coronel Eduardo Lopes foi baleado no braço. Ao final do dia ganhou o coronel Anacleto Pires, que promoveu uma grande festa, apesar do ocorrido”.



# OBRA AINDA A SER RESTAURADA

Tombado em 1980 pelo patrimônio histórico estadual, graças aos esforços da jornalista e acadêmica Anita Ferreira De Maria, no ano 2000 o governador Mário Covas deu permissão de uso do imóvel pela Prefeitura por 20 anos. Foi quando recebeu o nome de Edifício Paschoal Bocci, numa homenagem ao insigne memorialista avareense. Desde então passou também a ser chamado de “Memorial de Avaré”.

Há 4 anos nele funciona o Museu Histórico. Porém, suas instalações exigem urgentes intervenções técnicas por conta de sérios problemas estruturais. São trincas nas paredes, infiltrações e avarias no telhado. Isso quer dizer

que sem adequado serviços de restauro o prédio corre graves riscos de ruir.

Quem tem olhos

de observador pode enxergar detalhes interessantes como no pavimento superior, principalmente na sala do ple-

nário. O teto é de um trabalho artístico, simples, todo de madeira. Das paredes saem longos braços que suportam os

quebra-luzes. E as janelas e o sótão fixam a majestade desse valioso patrimônio histórico.

Houve, nos últi-

mos anos, malogradas tentativas de restaurá-lo. Em 2005, sem consultar o Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico do Estado (Condephaat) e sem nenhuma assessoria técnica, o ex-prefeito Joselyr Silvestre quis reformá-lo e acabou sofrendo ação judicial motivada pelos danos causados ao imóvel tombado.

O Fórum velho, portanto, continua precisando de restauro por ser marco de uma época significativa, a exemplo do que ocorreu com seu similar, em Araras, hoje transformado em Centro Cultural.

Do contrário, se nada for feito com urgência, a Estância Turística de Avaré perderá fatalmente uma peça única de sua arquitetura primordial.

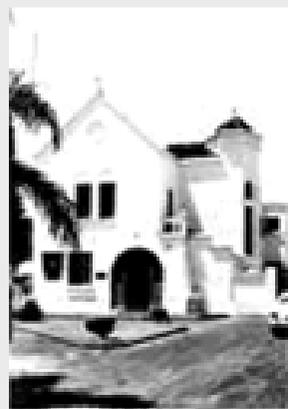


Antigo Fórum de Avaré aguarda por serviços de restauração



Acima, o antigo Fórum de Araras, similar de Avaré, obra restaurada de Dubugras, hoje centro cultural.

Ao lado, os traços neogóticos também marcam o velho Fórum de Franca.



## VICTOR DUBUGRAS, PIONEIRO DA MODERNIDADE

Autor do projeto do primeiro Fórum de Avaré, Victor Dubugras (1868-1933) é tido como o precursor da arquitetura moderna na América Latina. Nascido na França, formou-se na Argentina, mas veio morar em São Paulo no ano de 1891. Três anos depois começou a lecionar na Escola Politécnica, onde ensinou desenho arquitetônico até sua aposentadoria, em 1927.

Além de se dedicar à formação de gerações

de engenheiros e arquitetos, Dubugras legou também uma série de projetos dotados de características técnicas e de linguagem que, mais tarde, fariam parte do Movimento Moderno.

A sua vida está contada no livro do professor de Nestor Goulart Reis Filho, professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da USP, para quem o arquiteto “é representativo de várias etapas e transformações pelas quais passou a arquite-

tura dos países latino-americanos entre 1890 e 1930”.

As características inovadoras de Dubugras foram temas de diversos estudos dos que se formavam na Escola Politécnica, naquela época. Além de edifícios públicos, como o Fórum de Avaré, ele construiu residências,



escritórios e monumentos em várias cidades paulistas, dentre as quais Araras, Botucatu e Franca.

**CULTURA:**

**PROJETO “VÁ AO CINEMA” ESTÁ SENDO REALIZADO EM AVARÉ**

Entre os dias 11 de agosto e 10 de setembro, o projeto “Vá ao Cinema”, desenvolvido pela Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA) está acontecendo em Avaré com apoio total do Governo Municipal.

Dez mil ingressos, no

total, estão sendo fornecidos para alunos das escolas estaduais e municipais, além de entidades assistenciais, associações de moradores de bairros e clubes da Terceira Idade e similares.

A proposta é que as pessoas possam gratui-

tamente ir ao cinema e prestigiar a apresentação de filmes brasileiros inéditos.

Avaré só perdeu para a cidade de Bauru em quantidade de pessoas favorecidas pelo projeto que conta também com o apoio do Cine Veneza, onde são

exibidos os filmes.

INFORMAÇÕES SOBRE O TEMA O LEITOR PODE CONFERIR NO SITE [www.apaacultural.com.br](http://www.apaacultural.com.br) ou entrar em contato com o representante do projeto no município, Antonio Natal Mantovani, pelo telefone 14 – 8112-9318



**ADMINISTRAÇÃO:**

**PREFEITURA ARRECADA R\$ 226 MIL EM SEU PRIMEIRO LEILÃO ELETRÔNICO**

Realizado no dia 6 de agosto, conforme relatório da Seção de Patrimônio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, leilão arrecadou um total de R\$ 226.920,00.

O ágio foi de 93% pois a previsão inicial de arrecadação era de 117 mil reais.

Dado relevante é que este foi o primeiro

leilão eletrônico realizado em Avaré e contou com a parceria importante da empresa Superbid, co-responsável pelo êxito, graças à modernização dos métodos de trabalho da Prefeitura.

A prioridade do Governo Municipal, no setor, é atingir bons resultados com economia e transparência.

**ESPÓRTE:**

**AVARÉ OBTEM RECURSOS PARA REALIZAR OS JOGOS ESCOLARES**

Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o município de Avaré foi contemplado com recursos no valor de R\$ 39.120,00 através de convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turis-

mo, cuja meta é a realização dos Jogos Escolares e as Olimpíadas Colegiais.

Tais eventos esportivos vão mobilizar milhares de estudantes avareenses nas categorias mirins e infantis em Avaré.

**CANAL DO CIDADÃO**

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação  
**AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO**



**Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais**